SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Abreu e Lima** torna público a celebração do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro nº 015/2017, referente ao Pregão Presencial nº 021/2017, PL nº 045/2017, empresa fornecedora PEDRO GOMES DA SILVA – ME (CNPJ: 10.696.510/0001-07)**,** em atendimento ao pedido formulado pela mesma em 02/10/2017, e devidamente autorizado, com respaldo no parecer jurídico emitido pela Secretaria de Justiça, visando a alteração de especificação na gramatura (passa de 200ml para 300 ml) dos itens 02 (água mineral em copo plástico descartável) dos Lotes 01A e 01B da Ata de Registro, mas sem refletir na qualidade e nos valores ofertados. **Todos os demais itens dos lotes, cláusulas e condições da referida Ata permanecem inalterados.**

Abreu e Lima, 09/10/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:49E22A6D

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Processo Nº: 039/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER, TROCAS DE CILINDROS E CHIPS DE TONER DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 49.901,69. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/10/2017 às 14:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
licitacaofmsafogados@hotmail.com ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 05 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:671F1347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2017/IPSEMA

-Processo Nº: 001/2017/IPSEMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços Especializados de Assessoria em Gestão Previdenciária ao IPSEMA.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 48.000,00.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: EXITUM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME – CNPJ/MF nº 26.090.826/0001-82, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatros reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Frei João, nº 32, Centro, Alagoinha – PE, ou através do Fone: 0xx87-3839-1109, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 06 de Outubro de 2017.

EDJAILSON EDNO DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:153A58D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 030/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 030/2017/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 279.807,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 02, 04, 05, 08, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 105, 107¹, 107², 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 147, 149 e 150.
-Termo Aditivo Nº: 001/2017.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Item acrescido: nº 23, COMPLEXO B – Comprimidos.
-Quantidade acrescida: 32.400 unidades.
-Valor acrescido: R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Alagoinha - PE, 21 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:84A9633F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 057/2017, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, para o exercício financeiro de 2017/2018. CONTRATADA: CESPAM CENTRO EST. PESQ. ASS. ADM. MUNICIPAL LTDA CNPJ Nº 69.908.994/0001-45. Valor Total R$ 228.634,00 (Duzentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Arcoverde, 21 de Setembro de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BA219154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
Contrato Direto Nº: 00008/2017. Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira do Fundo Municipal de Belo Jardim, no tocante a elaboração de editais, minutas dos Contratos e das Atas das sessões públicas, bem como o acompanhamento dos processos licitatórios. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim:
18005.15001.10.122.1005.2.11.0.339035-431/
18005.15001.10.122.1005.2.11.0.339039-434/
18005.15001.10.122.1005.2.11.0.339039-435- Contratado: BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA - ME. CNPJ: 22.034.589/0001-81. Valor R$ 5.000,00. Vigência: de 05/09/2017 a 05/10/2017.

Belo Jardim, 05/09/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:ABA27AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO Nº 013/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.266.710/0001-14, com valor total somado de **R$ 39.526,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)**, referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; **JOSÉ P. DA SILVA JÚNIOR EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.236.469/0001-20, com valor total somado de **R$ 42.827,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao ITENS: 34, 35, 36, 37, 40 e 41; e **IREMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNES – ME** inscrita no CNPJ/MF nº 21.607.712/0001-43, com valor total somado de **R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais)** . **REFERENTE AO ITEM: 38.**

Bom Jardim, 01 de junho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:EE28E5F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO

TP nº 008/2017 - A CPL do Município de Bonito/PE torna público que, após a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes interessadas, foram declaradas **habilitadaS** as empresas **PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, STAUROS ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELI – EPP, A.D.S – CONSTRUTORA LTDA – ME e PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, e **inabilitada** a empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.** A partir da publicação do presente informe, iniciará o prazo para a apresentação de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **17/10/2017, às 09:00 horas**, na sala da

comissão de licitação, para a abertura dos respectivos envelopes B, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito, 05 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0A41CAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo nº 052/2017. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamento hospitalar (mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, objeto da Emenda Parlamentar nº 81000566, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Bonito/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 349.994,50. Data e hora de abertura: 23/10/2017 às 08:00hs. Informações na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 06 de outubro de 2017.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:404B751E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 027/FMS/2016**. **Processo nº 048/FMS/2016, Dispensa nº 009/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 960.642.264-04. **Valor Atual:** R$ 9.365,45 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:10550E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 017/FMS/2012**. **Processo nº 048/FMS/2012, Dispensa nº 007/FMS/2012**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 620.092.574-72. **Valor Atual:** R$ 11.903,88 (onze mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A2C58419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/FMS/2014**. **Processo nº 047/FMS/2014, Dispensa nº 014/FMS/2014**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10. **Valor Atual:** R$ 29.583,17 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9765C749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/FMS/2012**. **Processo nº 045/FMS/2012, Dispensa nº 006/FMS/2012**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 695.703.024-53. **Valor Atual:** R$ 18.435,40 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:28EEF296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JÚLIO DIONÍSIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2012**. **Processo nº 038/FMS/2012, Dispensa nº 005/FMS/2012**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **JÚLIO DIONÍSIO DE SOUZA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.477.774-49. **Valor Atual:** R$ 15.506,05 (quinze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:74134FB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
INEXIGIBILIDADE Nº002/2017

PELO PRESENTE, COM BASE NO PARECER JURÍDICO CONSTANTE DO PROCESSO EM EPIGRAFE, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **DOUGLAS J DOS SANTOS - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.360.949/0001-00, COM SEDE A RUA TIRADENTES, 13 - CENTRO – CACHOEIRINHA– PE, VALOR DE R$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DE VERDADE DIA 08/10/2017 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO DISTRITO DE CABANAS, CACHOEIRINHA/PE. CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, CONFORME O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93.

CACHOEIRINHA,05 DE OUTUBRO DE 2017

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E268187E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 258/2017.
PROCESSO 038/2017.

Contrato Nº. 258/2017. Processo 038/2017. CPL. Aquisição de equipamentos de informática para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 27.900,00. Vigência: de 26/09/2017 a 03/08/2018.

Caetés, 26/09/2017.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:92889265

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 262/2017.
PROCESSO 038/2017.

Contrato Nº. 262/2017. Processo 038/2017. CPL. Aquisição de equipamentos de informática para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caetés/PE. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 1.700,00. Vigência: de 03/10/2017 a 03/08/2018.

Caetés, 03/10/2017.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:57C218FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CONVOCAÇÃO DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017:O Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe faz convocar, visando a **contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS) para suprir as necessidades emergenciais das unidades de saúde de Camaragibe** a apresentar proposta de preços nos termos do edital de dispensa de licitações até o dia 17 de outubro de 2017 no horário de 07:30 às 10:00 hs na sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe sito a Avenida Belmiro Correira nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, sala da comissão permanente de licitações 1º andar, Informações na sala da CPL, solicitação de edital e planilha pelo e mail:
cplcamaragibe@outlook.com.

Camaragibe, 06 de outubro de 2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA.
Presidente.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:4AAA02B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PROCESSO 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – REPETIÇÃO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E MATERIAL AUDIOVISUAL, A FIM DE ATENTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE. Data e hora de abertura: 25/10/2017 às

09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado: R$ 21.882,37 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 06 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:C7A8EC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL No 16 / 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde vem atender ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências,

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa prestar conta dos recursos aplicados na saúde municipal durante o segundo quadrimestre de 2017;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que as aplicações dos recursos financeiros possam ser maximizadas em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade;

Decreta:
Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2017.

Art. 2º. A Audiência Pública, presencial, será realizada na Casa Legislativa do Município de Carnaíba, no dia 11 de outubro de 2017, com início às 08h00min.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 17.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9ED70AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 046/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

PL nº. 033/2017 – PE nº. 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestar Serviços de Manutenção dos Equipamentos Hospitalares e Odontológico da Unidade Mista Mãe Kyola e PSFS no Município das Correntes, após o procedimento do PE nº. 003/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: ASSTEC Assistência Técnica Hospitalar e Odontológica Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 07.048.314/0001-03, no valor R$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), – **Contrato nº. 046/2017,** PL nº. 033/2017 – PE nº. 003/2017, Contratada: ASSTEC Assistência Técnica Hospitalar e Odontológica Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 07.048.314/0001-03, valor R$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: de 14/09/2017 a 14/09/2018.

Correntes/PE, 06/10/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C14402F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.° 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CUMARU, A RESPONSABILIZAÇÃO SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, Mariana Mendes de Medeiros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando, a disposição do Código Brasileiro de Trânsito, no sentido que a responsabilidade sobre infrações cometidas no trânsito cabe a quem estiver conduzindo o veículo no momento da autuação;
Considerando, a indisponibilidade do interesse público e o dano ao erário provocado pelas infrações de trânsito aplicadas nos veículos oficiais;
Considerando, o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Cumaru, Lei 535/1998,em seus arts. 130 a 134.
RESOLVE:
Art. 1º - A responsabilidade pelo pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial caberá ao servidor público condutor que a ela deu origem, observadas as disposições legais, inclusive no apontamento de registro contábil e funcional, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração é improcedente.
Art. 2º - Recebida a notificação de infração de trânsito, a Secretaria de Administração e Finanças a encaminhará imediatamente ao Secretário ao qual o veículo é lotado, cabendo a este comunicar oficialmente por escrito ao motorista infrator, informando-o do prazo para apresentação de defesa prévia (sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração e defesa do recurso), ou, alternativamente, efetuar o pagamento integral da multa.
§ 1º - Deverá o Secretário da pasta de lotação do veículo, proceder junto ao órgão competente com a indicação do condutor infrator para contagem de pontos na Carteira Nacional de Habilitação,
§ 2º - Passado o prazo para interposição de defesa ou recurso da infração e o motorista não comprovar que a fez deverá a Secretaria de Administração e Finanças comunicar à Procuradoria Jurídica o fato afim de instauração do devido processo legal administrativo.
§ 3º -Indeferido o recurso em última instância pelo órgão responsável, o motorista infrator deverá proceder imediatamente o pagamento da multa encaminhando o comprovante de quitação à Secretaria de Administração e Finanças.
§ 4º - A falta de observância, pelo motorista infrator, ao procedimento previsto neste artigo, acarretará a abertura de Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, e aplicação de sanções, conforme

arts. 150 a 167 da Lei nº 535/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 3º - Concluindo a Comissão de Inquérito Administrativo pela responsabilidade do motorista infrator, deverá a mesma notificá-lo para que no prazo de 10 (dez) dias realize o pagamento da infração.
Art. 4 - Caso a notificação do artigo anterior não seja atendida com o efetivo pagamento pelo servidor, o Inquérito será encaminhado para a Secretaria de Administração e Finanças, que providenciará pagamento da infração e o desconto integral do valor desta no pagamento da remuneração do servidor no mês subsequente.
Art. 5º - Ficam os Secretários de todas as pastas, responsáveis em estabelecer controle de saída de veículos com indicação de condutores, sob pena de serem responsabilizados quanto ao reembolso de infrações cometidas sem identificação de condutor.
Art. 6º - Caso o servidor responsável pela multa não mais pertencer ao Quadro de Pessoal do Município, impossibilitando assim o desconto de seu débito em folha de pagamento, este será inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança amigável ou judicial.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Cumaru (PE), 05 de setembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:878E8623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO – PP 06006/2017

Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 06006/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Órgão: 14000 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Unidade Orçamentária:
14001 - Departamento de Educação -Função: 12 - Educação – Subf unção: 306 - Alimentação e Nutrição - Programa de Trabalho: 1216 - Alimentação Escolar - Ação: 2.36 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.. Contrato Nº: 03201/2017. Contratado: Freitas & Mendes Alimentos Ltda - EPP. CNPJ: 08.386.671/0001-44. Valor R$ 466.996,88. Vigência: de 29/05/2017 a 31/12/2017. Custodia, 29/05/2017. Contrato Nº: 03202/2017. Contratado: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$373.014,65. Vigência: de 29/05/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 29/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:28954849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCESSO Nº: 032/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06006/2017

Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 06006/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Órgão: 14000 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Unidade Orçamentária:
14001 - Departamento de Educação -Função: 12 - Educação – Subf unção: 306 - Alimentação e Nutrição - Programa de Trabalho: 1216 - Alimentação Escolar - Ação: 2.36 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.. Contrato Nº: 03201/2017. Contratado: Freitas & Mendes Alimentos Ltda - EPP. CNPJ: 08.386.671/0001-44. Valor R$ 466.996,88. Vigência: de 29/05/2017 a 31/12/2017. Custodia, 29/05/2017. Contrato Nº: 03202/2017. Contratado: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$373.014,65. Vigência: de 29/05/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 29/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:84E1208D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.100, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 837/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), para adequá-la A NOVA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 157/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 837/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:
Art. 42. O serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador. (NR)
§ 1º. Nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, o imposto será devido no local da prestação dos serviços:
[...]
XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
[...]
XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;
[...]
XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;
[...]
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista de serviços.
[...]
§ 5o No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 6o No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito e demais descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
[...]
Art. 44...
1...

[...]
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programa de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
[...]
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). **(Alíquota – 5%)**
7....
[...]
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios.
[...]
11...
[...]
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
[...]
13....
[...]
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotoligrafia, exceto se destinos a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
[...]
14....
[...]
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvonoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimentoe congêneres de objetos quaisquer.
[...]
14.14 – Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento. (**Alíquota – 5%**)
16....
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal. (**Alíquota – 5%**)
[...]
17....
17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). **(Alíquota – 5%)**
25....
[...]
25.02 –Translado intramunicipal, cremação, exumação e inumação de corpos ou partes de corpos cadavéricos.
[...]
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.(**Alíquota – 5%**)
[...]
Art. 54-A.O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de **2%** (**dois por cento**) estabelecido pela LC nº 157/2016, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.
Art. 54-B.É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima prevista no artigo anterior, no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.
[...]
Art. 199. O contribuinte que deixar de pagar o tributo, no prazo estabelecido no calendário fiscal, ou for autuado em processo fiscal ou ainda intimado em decorrência de lançamento de ofício, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais (NR):
I – Atualização monetária;
II – juros de mora;
III – multa de mora;
IV – multa de infração.
§ 1º Os acréscimos previstos nos incisos II, III e IV incidirão sobre o tributo atualizado monetariamente.
§ 2° A atualização monetária será aplicada com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice correlato determinado por ato do Poder Executivo.
§ 3° Os juros de mora serão contados a partir do dia seguinte ao do vencimento do tributo, à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração, calculado na data do seu pagamento.
§ 4º Os débitos tributários não recolhidos tempestivamente, de acordo com os prazos regulamentares, estarão sujeitos a multa de mora, calculada sobre o valor do tributo, à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento).
§ 5º A multa de infração será aplicada através de auto de infração, quando for apurada ação ou omissão do contribuinte que importe em inobservância do disposto na legislação tributária.
[...]
Art. 304-A. Os valores em Real expressos nesta Lei serão automaticamente reajustados, anualmente, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice correlato determinado por ato do Poder Executivo.
Art. 2°. O ANEXO IV, passa a vigorar como seguinte acréscimo:

CÓD	ATIVIDADE	UFM'S
4.4.000	PRESTADORES DE SERVIÇOS	
...	...	...
4.4.038	Telefonia Fixa e Móvel, por torre e/ou equipamento	5.000

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0AFB4B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 077/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2017

Processo Nº: 077/2017 - Inexigibilidade nº. 017/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista CIEL RODRIGUES, tendo como empresário exclusivo a empresa JOAO BATISTA GONÇALVES GUIMARAES - ME, para apresentação em comemoração às Festividades Tradicionais no Distrito de Fátima, no Município de Flores – PE no dia 12/10/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa JOAO BATISTA GONÇALVES GUIMARAES - ME – CNPJ nº. 27.559.195/0001-60 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 09 de outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:4310FE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTA EXPLICATIVA

REF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/17
O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA P-E, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de licitantes participantes do Pregão acima identificado, que o Resultado do Julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** do respectivo pregão que deveria ter sido publicado na data de hoje 06/10/2017. Será publicado no próximo dia 11/10/2017, em razão da análise nas referidas propostas e composições não terem sido concluídas pela assessoria técnica e devolvida a Equipe do Pregão.

Floresta PE, 06 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6B3DFBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORESTA PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a função de PREGOEIRO, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial nº 054/17. Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria Municipal de Saúde. Empresa **HABILITADA/VENCEDORA: SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 69.923.621/0001-43**. Valor Proposto e Adjudicado R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Floresta PE, 06 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:7DBC0601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 017/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 049/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017, a contratação de empresa para fornecimento de material de construção para manutenção dos bens imóveis Públicos das Secretarias Municipais do Município de Frei Miguelinho/PE, bem como os imóveis locados, valor máximo aceitável, Valor: R$ 274.296,30. Data e local da sessão: 20/10/2017, às 09:00 hs, na Sala de Licitação – cplfrei2017-2020@outlook.com – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 06 de Outubro de 2017

FLÁVIA LIMA S. ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6912CF73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PL Nº 040/2017 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE DIETAS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA**. A Comissão Permanente de Licitação informa que fica suspensa a data de abertura do certame, devendo a nova data ser marcada posteriormente.

Gameleira/PE, 06 de outubro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0F367A3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
COMUNICADO

A **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.298/0001-69, residente e domiciliada na Avenida Irga, nº 110, bairro Novo Heliópolis, considerando o interesse público intrínseco da atividade de transporte de passageiros e bens denominada de "mototáxi", com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º, art. 7º, IV, art. 44, art. 46, VIII e IX, e art. 47 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 4.174/2015, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos permissionários da referida atividade abaixo relacionados para que compareçam na sede da AMSTT, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato, a fim de promover a devida regularização quanto ao recadastramento, sob pena de revogação da respectiva permissão.
RELAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE MOTOTÁXI PARA RECADASTRAMENTO 2017

Nº PERMISSÃO	NOME DO PERMISSIONÁRIO
037	JOSE ERIVALDO VALENÇA DE AZEVEDO
128	LUCIANO MORAIS
182	MARCELO DE SOUZA FAGUNDES
187	HUMBERTO ALVES MAURICIO
199	AUREO PIMENTEL DA SILVA
260	CICERO ANTONIO ALVES
302	ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
311	MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
320	ERICO DE LIMA SOUZA
335	RODRIGO DE ARAUJO CAMARA
379	JOSE SANDRO DA SILVA

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7C1CF27

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017-PMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sprays incapacitantes, a serem utilizados para defesa pessoal e/ou profissional, no exercício da função. **Valor Máximo Admitido: R$ 115.706,20.** Início do acolhimento das propostas**: 09/10/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/10/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/10/2017, às 10:00h. (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 691462**.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC5E1EE3

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO: 002/2017

Dispõe sobre a instituição de comissão para a elaboração do Regimento interno do CACS/FUNDEB, e dá outras providências.

A presidente do CACS do FUNDEB no uso de suas atribuições e com aprovação do colegiado RESOLVE:
Instituir comissão para elaboração de Regimento Interno do CACS/FUNDEB tendo como conselheiros Washington S. Vieira, Antônio Ferreira da Silva Neto, Márcia Cristina da Silva Andrade e Andrea Litiery Vieira Gomes de Sá.
Que se disponibilize Assessoria Jurídica para auxiliar a comissão;
Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação 2017.

Sem mais,

Registre-se e
Publique-se

Garanhuns (PE), 12 de Setembro de 2017.

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidência do CACS-FUNDEB
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:685E3182

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO: 003/2017

Dispõe sobre a instituição da comissão para formular o parecer da prestação de contas do exercício de 2017 da utilização dos recursos do FUNDEB e dá outras providências.

A Presidente do CACS do FUNDEB no uso de suas atribuições e com aprovação do colegiado RESOLVE:
Instituir comissão para analisar documentos e formular o parecer da prestação de conta do exercício de 2017 dos recursos do FUNDEB, tendo como conselheiro Washington S. Vieira (relator) e conselheiras: Márcia Cristina da Silva Andrade (secretária); Andrea Litiery Vieira Gomes de Sá e Ana Paula Oliveira Soares.
Que sejam ofertadas todos os documentos necessários a comissão, com poder de solicitá-los sem prévia aprovação do colegiado para a finalidade de sua formação;
Que se disponibilize profissional contábil para este fim;
Que a comissão apresente, até janeiro de 2018, parecer para ser apresentado ao Colegiado e com sua aprovação encaminhar ao poder executivo e aos demais órgãos que o colegiado julgar necessário;
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sem mais,

Registre-se e
Publique-se

Garanhuns (PE), 20 de Setembro de 2017

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidência do CACS-FUNDEB
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2DC4772

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO: 004/2017

Dispõe sobre a instituição da comissão para estudar e discutir modificações no Plano de Carreiras e Remuneração dos Professores de Garanhuns, e dá outras providências.

A Presidente do CACS do FUNDEB no uso de suas atribuições e com aprovação do colegiado RESOLVE:
Instituir comissão para estudar e discutir e propor as devidas modificações no plano de Carreira e Remuneração dos Professores de Garanhuns, tendo como conselheiro Washington S. Vieira e conselheiras: Márcia Cristina da Silva Andrade (secretária); Águida Heliede Costa Belo, Ana Paula Oliveira Soares, Ana Paula Ramos Tenório.
Que a comissão faça as proposições por escrito para serem levadas as reuniões da comissão de Acompanhamento e revisão do Plano de Carreira e Remuneração- PCR;
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sem mais,

Registre-se e
Publique-se

Garanhuns (PE), 20 de Setembro de 2017

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidência do CACS-FUNDEB
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F86F376

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO: 005/2017

Dispõe sobre a instituição de comissão que objetiva realizar visitas periódicas para fiscalização em creches, escolas, almoxarifado e obras que estejam

sendo realizadas com recursos do FUNDEB, e dá outras providências.

A Presidente do CACS do FUNDEB no uso de suas atribuições e com aprovação do colegiado RESOLVE:
Instituir comissão para realizar visitas periódicas as escolas, creches, almoxarifado, obras que estejam sendo realizadas com recursos do FUNDEB, tendo como conselheiros Washington S. Vieira, Antônio Ferreira da Silva Neto, Stoni Costa de Albuquerque, Ana Paula Oliveira Soares;
Que seja elaborado calendário de visitas e entregue à Secretaria de Educação;
Que se disponibilize transporte para as visitas;
Que a comissão faça relatórios de visita;
Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sem mais,

Registre-se e
Publique-se

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidência do CACS-FUNDEB
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C4638A3

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO: 006/2017

Dispõe sobre a instituição de comissão para fiscalização dos transportes escolares com recursos do PETE e PENATE, e dá outras providências.

A Presidente do CACS do FUNDEB no uso de suas atribuições e com aprovação do colegiado RESOLVE:
Instituir comissão para realizar visitas periódicas, para fiscalização dos transportes escolares com recursos do PETE e PENATE, como também analisar prestações de contas de tais programas, tendo como conselheiros os Srs. Washington S. Vieira, Antônio Ferreira da Silva Neto, Stoni Costa de Albuquerque;
Que seja elaborado calendário de visitas e entregue à Secretaria de Educação;
Que se disponibilize transporte para as visitas;
Que a comissão faça relatórios de visita, bem como analisar e formular parecer da prestação de contas do exercício de 2017;
Está resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sem mais,

Registre-se e
Publique-se

Garanhuns (PE), 20 de Setembro de 2017

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidência do CACS-FUNDEB
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:509C2895

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 048/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 05 de outubro de 2017**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.801/96 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1BAA56D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 049/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento de diárias e transporte para as 12 (doze) pessoas sendo: 10 (dez) delegados e 2 (dois) acompanhantes dos delegados com deficiência, para XII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, com recursos do IGD bolsa – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, deliberaram sobre o pagamento das diárias e transporte para as 12 (doze) pessoas sendo: 10 (dez) delegados e 2 (dois) acompanhantes dos delegados com deficiência, para a XII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco;
CONSIDERANDO que o valor deve ser utilizado com recursos do IGD bolsa;
CONSIDERANDO que a conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de proposta e estratégias de organização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedades civis, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.
RESOLVEM:
Art.1º- Aprovar a proposta do pagamento para as diárias e transporte para as 12 (doze) pessoas sendo: 10 (dez) delegados e 2 (dois) acompanhantes dos delegados com deficiência, para a XII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco
Art. 2º - Aprovar o valor a ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD bolsa.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEC5AE5F

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 050/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento das diárias e transporte para as 9 (nove) pessoas sendo: 8 (oito)

delegados e 1 (um) acompanhante do delegado com deficiência para IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco, com recursos do IGD bolsa – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberaram sobre o pagamento das diárias e transporte para as 9 (nove) pessoas sendo: 8 (oito) delegados e 1 (um) acompanhante do delegado com deficiência, para a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco;
CONSIDERANDO que o valor deve ser utilizado com recursos do IGD bolsa;
CONSIDERANDO que a conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de proposta e estratégias de organização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedades civis, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.
RESOLVEM:
Art.1º- Aprovar a proposta do pagamento para as diárias e transporte para as 9 (nove) pessoas sendo: 8 (oito) delegados e 1 (um) acompanhante do delegado com deficiência, para a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco;
Art. 2º - Aprovar o valor a ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD bolsa.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5E28BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
CONCORRENCIA 005/2017 - RETOMADA DA SESSÃO

O Município de Garanhuns /PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retomada da sessão do **Processo Licitatório nº 056/2017**, sob a modalidade **Concorrência n° 005/2017,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação do potencial turístico do município de Garanhuns/PE, através do Convênio nº 828092/2016. Após a conclusão das analises, por parte da Subcomissão Técnica, inserida nos autos, **fica definida para às 09:30h do dia 16 de Outubro de 2017, a sessão de Retomada** dos tramites processuais, nos moldes da Lei 12.232/2010. Endereço: Departamento de Licitação, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1258E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

Estabelece normas e procedimentos para o Recadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de GARANHUNS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 0052/2017 de

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo, comissionados e contratados do Município.

Considerando a necessidade de coibir os desvios de função e possíveis irregularidades na investidura dos cargos públicos no município;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica todo servidor detentor de cargo de provimento efetivo, em atividade no município, cedido a outro órgão, em gozo de licença sem vencimento, todos, obrigados a se recadastrar de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Art. 2°. O prazo para o recadastramento obedecerá ao seguinte calendário:

DATA / HORÁRIO	SECRETÁRIAS/AUTARQUIA
09 A 13 DE OUTUBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	SECRETARIA DE SAÚDE
16 A 20 DE OUTUBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23 A 25 DE OUTUBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
26 A 31DE OUTUBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEC. DE TURISMO E CULTURA.
01 A 07 DE NOVEMBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE, SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, SEC. DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO E AMSTT.
08 A 10 DE NOVEMBRO DAS 12h00min. AS 17h00min.	GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA, SEC. PLANEJAMENTON E GESTÃO, SEC. DE FINANÇAS, SEC. DESENV. ECONOMICO, SEC. COMUNICAÇÃO, SEC. ESPORTES JUVENTUDE E LAZER, SEC. MULHER SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA E CONTROLADORIA.

Art. 3º. No período estipulado no calendário de eventos, conforme disposto no Art. 2°, desta Instrução Normativa, todo servidor, na data correspondente de acordo com a sua secretaria de lotação, deverá comparecer ao posto de recadastramento Na Avenida Dantas Barreto, no antigo Fórum eleitoral, no horário das 12h00min as 18h00min de posse dos seguintes documentos:

Carteira de identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor;
Carteira de Motorista (se exercer o cargo de motorista);
Registro profissional (se exercer profissão regulamentada);
Cartão de PIS ou PASEP;
Certidão de casamento;
CPF do CÔNJUGE (cópia);
Certidão de nascimento dos filhos;
Cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos e
Comprovante de Residência (atualizado)
Número do CNIS

Art. 4º. Não será recadastrado o servidor, que comparecer ao local do recadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 3º ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

Art. 5º. Excepcionalmente será admitido recadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes de representação específicos para realizar o recadastramento junto a Coordenação de Recadastramento e com autorização para prestar informações, nas seguintes situações:

I – se o servidor estiver impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim.

II – se o servidor ativo fora do Estado, em licença para tratamento de interesses particulares, para acompanhar o cônjuge, cedido para outro órgão ou afastado para qualificação profissional, por todo o período do recadastramento, desde que haja meio documental que comprovem esta condição.

§ 1°. Na hipótese do inciso I, será agendada visita domiciliar, cuja data será posterior e oportunamente informada pela Coordenação de

Recadastramento, que será feita por Assistentes Sociais do Município ou servidor designado para este fim.

§ 2°. Na hipótese do inciso II, assim que findo o período de licença, o servidor deverá comparecer a Secretaria de Administração, para concluir seu recadastramento.

Art. 6°. Findo o período regulamentar do recadastramento e observada as situações excepcionais, contempladas no art. 5º, desta Instrução e seus incisos, ficará suspenso o pagamento da remuneração do servidor que não se recadastrar, nos termos do art. 1º parágrafo único do Decreto Municipal de nº. 0052/2017 devendo ser liberado, somente, após a sua efetiva conclusão.

Art. 7°. Os casos omissos e as situações não previstas nesta instrução serão supridos pelas deliberações da Secretaria de Administração.

Art. 8°. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

GARANHUNS em 4 de outubro de 2017.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67902960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JOSELMA XAVIER QUIRINO ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 26/12/2016 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JOSELMA XAVIER QUIRINO ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Valor contratado: 373.023,89 - Valor acrescido R$ 92.907,22. Valor atual: R$ 465.931,12.

Ibimirim, 06/10/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F9804E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de publicação de atos oficiais e notas de interesse público em jornais DOU e DOE para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DSA CONSULTORIA LTDA EPP – CNPJ 35.616.978/0001-67. Valor contratado/proposta: R$ 10.200,00 - Valor acrescido/ contrato R$ 1.700,00.

Ibimirim, 06/10/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6ACDCFDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134, 135 E 136.2017

Processo Nº: 070/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 00134/2017. Contratado: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$27.810,60. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00135/2017. Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode - ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R$3.270,00. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00136/2017. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$20.562,20. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6E6FEEF9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130, 131, 132 E 133.2017

Processo Nº: 071/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Fundo Municipal de saúde. Contrato Nº: 00130/2017. Contratado: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$35.490,55. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00131/2017. Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode - ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R$8.295,00. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00132/2017. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$3.228,20. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017. Iguaracy, 05/10/2017. Contrato Nº: 00133/2017. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$15.675,00. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2E873287

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137, 138, 139 E 140.2017

Processo Nº: 072/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Permanente Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 00137/2017. Contratado: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$16.809,80. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00138/2017. Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode - ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R$1.217,00. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00139/2017. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$2.597,49. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

Contrato Nº: 00140/2017. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$17.157,40. Vigência: de 05/10/2017 a 05/10/2017.

Iguaracy, 05/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3A62B302

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93.* **Às 14:30 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.** *Licitantes qualificados a participar desta reunião: BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Representante: Afonso Adelino de Araujo; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - Representante: Aldecir Monteiro da Silva; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - Representante: Alexandre Roberto Azevedo de Melo; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Representante: Ana Cristina Tavares de Oliveira; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - Representante: Antonielson de Oliveira Santana; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - Representante: Antonio da Silva Pires; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - Representante: Augusto Felipe de Melo; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - Representante: Carlos Eduardo de Amorim Silva; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - Representante: Edgar Ferreira da Silva Junior; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - Representante: Edilio de Lira Brito; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - Representante: Edison Gonçalves da Silva; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Representante: Edmilson Leite de Amorim; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - Representante: Eduardo Porto de Barros Junior; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - Representante: Elison José Davi Lima da Silva; EUCLIDES DA S RABELO - ME - Representante: Germano da Silva Rabelo; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - Representante: Gilson Vicente da Silva Filho; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - Representante: Gustavo Gomes Souza; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - Representante: Iranildo Cabral de Oliveira Melo; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - Representante: João Barbosa de Sousa Junior; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Representante: João Ricardo Pacheco Nogueira; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - Representante: José Carlos Jeronimo; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - Representante: José Leouncio Alves; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - Representante: José Nogueira de Carvalho; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - Representante: José Welton Mendes da Silva; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - Representante: Josivaldo José Silva; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -*

ME - Representante: Julio Ferreira Gomes Junior; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - Representante: Manoel Viana da Cunha Filho; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - Representante: Marcelo Jorge Alves de Luna; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - Representante: Marcos Henrique Vieira da Silva; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - Representante: Osmariny dos Santos Oliveira; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - Representante: Paulo Correia Pinto Filho; AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - Representante: Rodrigo Ordonio Nascimento; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - Representante: Severino Pires. **Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa.** Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação e Proposta de Preços, ainda lacrados, dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro***. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. *Considerações do Pregoeiro: O pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta de preços para todos os presentes (total de 33 participantes) para análise e rubricarem os mesmos, os que NÃO assinarem/rubricarem são o por que já se retiraram da sala da CPL antes do final da analise ou porque não tiverem interesse, mesmo fato este ocorrido na respectiva ata, ou seja, os que não assinarem é porque não tiveram interesse.* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:493171E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 445/2017 - GAB

LEI Nº 445/2017

EMENTA: Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Iguaracy para o exercício financeiro de 2018 compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

METAS E PRIORIDADES

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2018-2021, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2018, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas.

Art. 3º - Serão obedecidos os prazos definidos no artigo 124, §1°, inc. I da Constituição do Estado de Pernambuco, para as proposições abaixo:

I - A proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2018 será entregue ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2017;

II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018 será entregue à Câmara de Vereadores até 05 de outubro de 2017;

III - O Projeto de Lei de que trata o inciso II, tramitará na Câmara no prazo estabelecido nos incisos I e III do artigo 55, D.T. (Disposições Transitórias) da Constituição Estadual devendo ser devolvido para sanção até 30 de novembro de 2017.

Parágrafo Único – O Projeto não sendo devolvido até 31 de dezembro de 2017, a execução orçamentária será realizada a partir de 02 de janeiro de 2018, sendo utilizado 1/12 avos da proposta original, até o pronunciamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 5º - Não poderão ser programados novos projetos à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento e sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica econômica e financeira.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver e investir em programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, abastecimento, infraestrutura e saneamento básico, deles encaminhando cópia para conhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo também poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, através de convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Orçamento do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, obedecerá aos dispositivos, forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores, cumpridas as seguintes disposições:

§ 1º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao das receitas estimadas.

§ 2º - No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2017, acrescidas da previsão de variação de preços de agosto a dezembro de 2017.

§ 3º - O pagamento da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º - Conterá autorização para suplementação de dotações orçamentárias de até cinquenta por cento do total da receita estimada, excluindo-se deste percentual as despesas previstas no art. 6° da presente Lei.

§ 5º - A proposta do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborada obedecendo ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 25, de 15.02.2000.

§ 6º - Dos recursos previstos no §5º deste artigo, o Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) com a despesa total com a folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios dos vereadores.

§ 7º - A renúncia de Receita, a qualquer título, só poderá ser concedida através de lei especifica.

§ 8° - Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§ 9° - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

§ 10 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 9º - Na Lei Orçamentária a discriminação de despesas far-se-á pôr categoria de programação, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos. Sociais
Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados pôr títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ações esperadas.

Art. 10 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas conforme o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta e indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou pôr aquele que estiver eventualmente lotado.

Art. 12 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 20 de agosto de 2017, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determinado pelo art. 100, S 1 0, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração e por grupo de despesas, especificando o número da ação originária, o número do precatório, o tipo de causa julgada, a data da autuação do precatório, o nome do beneficiário, o valor do precatório a ser pago e a data do trânsito em julgado.

Parágrafo único - A Lei orçamentária discriminará em categoria de programa específica as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 13 - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o "superávit" corrente, se ocorrer.

Art. 14 - O orçamento conterá Reserva de Contingência, de até 10% (dez pôr cento) da previsão da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – O Orçamento conterá também dotação especifica destinada às despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 – A inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados ao setor privado, dependerá de Lei Autorizativa.

§ 1º - Os recursos destinados a cobrir necessidades de pessoas físicas, só poderão ser concedidos, atendidas as disposições legais.

§ 2º - Os recursos destinados a cobrir déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, dependerão:

I – Do registro no Órgão Federal, Estadual ou Municipal competente;

II – Da prestação de contas de recursos que tenham recebido no exercício anterior, que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor financeiro da Prefeitura, em conformidade com Resolução TC nº 05/93, de 17.03.93;

III – Da comprovação de seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente e

IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até o dia 30 de agosto de 2016.

Art. 16 - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2018, abrangerá também, na previsão de Receitas e fixação de Despesas, os recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e Regime Próprio da Previdência.

Art. 17 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual, caso não tenham sido encaminhados com a proposta orçamentária.

§1º- Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º- Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º- Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

§4°- O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário de Finanças para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

Art. 18 - A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 - As despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo nos termos do art. 18, ressalvados os casos do art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 não poderão exceder a 60% (sessenta pôr cento) da Receita Corrente Líquida, limitados 6%(seis por cento) e 54%(cinquenta e quatro por cento) respectivamente.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, deverá o Chefe do Poder Executivo adotar as medidas necessárias, reduzindo no bimestre seguinte, a emissão de empenhos em até 50%, visando adequar a realização da despesa a efetiva arrecadação.

§ 2º - A redução de que trata o "caput" deste artigo não incidirá:

I - sobre a despesa de pessoal, entendida esta, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

II - sobre as demais despesas previstas no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º - Sendo necessária a limitação de empenho, por parte do Poder Legislativo e este não o fazendo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados aquele Poder, até o limite previsto no §1º deste artigo.

§ 4° - Para efeitos do art. 168 da Constituição Federal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais de sete por cento sobre a receita tributária e das transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2017.

Art. 20 - O pagamento dos salários, proventos e pensões e os serviços da dívida terão prioridades sobre as ações de obras públicas e de expansão dos serviços públicos à cargos do município.

Art. 21 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, bem como a admissão, a qualquer título somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária específica suficiente para atender às despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite constitucional de despesas com pessoal e ao percentual de suplementação autorizada por lei.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 23 – Para efeito do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor atinjam até o valor de R$ 2.000,00, mensais, durante o exercício financeiro.

Art. 24 - O Poder Executivo, no implemento da política fiscal e de desenvolvimento do Município, poderá propor a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, obedecidas às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 1º - A proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, através de Projeto de Lei, que deverá se pronunciar sobre a mesma na forma e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.
§ 2º - Os efeitos da criação, modificação ou revogação dos benefícios fiscais sobre as receitas públicas serão analisados no início de cada legislatura pela Câmara Municipal.
§ 3º - A Câmara Municipal poderá rever a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, em face dos resultados concretos obtidos com a implementação da Política Econômica Financeira do Município.

Art. 25 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma dos demonstrativos e balanços previstos na Legislação Federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 26 – Deverá acompanhar a presente Lei e dela passar a ser parte integrante os demonstrativos de que trata a Portaria n° 407, de 20.06.2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

ANEXO I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO

Manter as atividades da Câmara Municipal;
Apoiar as ações legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
Equipar a Câmara visando à melhoria de seus serviços.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
Manter e ampliar o sistema de processamento de dados, visando a modernização e eficiência dos serviços administrativos.

AGRICULTURA
Manter as ações relacionadas coma prevenção, erradicação e combate as doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e ainda exercer efetiva vigilância sanitária no transito e comercio de produtos de origem vegetal;
Ampliar a infraestrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação de recursos hídricos;
Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras;
Manter a aquisição e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, visando elevar os índices de produtividade agrícola;
Aquisição de terreno e construção do curral de gado;
Implementar a política de melhoramento genético de rebanhos.

COMUNICAÇÃO

Manter as ações relativas à comunicação através da captação e retransmissão de sinais de TV e outros meios de comunicação.

EDUCAÇÃO

Manter as ações que visem proporcionar educação infantil da 1ª a 9ª ano, dos Jovens e Adultos;
Ampliar ações com o objetivo de preparar a criança menor de 06 anos para o seu ingresso no ensino básico;
Executar ações visando o ensino de deficientes, através da educação especial;
Desenvolver ações visando elevar a qualidade em todas as etapas do ensino;
Construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;
Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliário escolar e tecnológico;
Apoiar o ensino profissionalizante;
Realizar ações visando à melhoria no ensino na Zona Rural;
Manter o programa de merenda escolar.

CULTURA
Incentivar o desenvolvimento de ações no campo de atividades artísticas;
Incentivar a pratica de atividades esportivas, inclusive o desporto amador, criando escolas desportivas;
Desenvolver ações para o vivenciamento de Festejos Populares.

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Promover ações visando à distribuição de energia elétrica na Zona Rural;
Promover ações visando o melhoramento e expansão da distribuição de energia elétrica na Zona Urbana;
Realização de pesquisas visando a localização de jazidas minerais.

HABITAÇÃO E URBANISMO

Desenvolver ações visando o incentivo e apoio a execução de política habitacional no município;
Desenvolver ações visando o aperfeiçoamento urbano do município;
Manter os serviços relativos à coleta, varrição e limpeza das vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo aterro sanitário, usina de tratamento de lixo, etc.
Manter as ações de outros serviços urbanos em beneficio da população.

SAÚDE E SANEAMENTO

Exercer o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas;
Realizar campanhas e ações visando o controle de doenças sexualmente transmissíveis
Promover a vigilância sanitária do município;
Desenvolver ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência a gestantes e crianças de 07 a 14 anos;
Manter as ações relacionadas com a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos a população, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde;
Desenvolver ações visando o fornecimento e abastecimento d'água de boa qualidade para a população;
Desenvolver coleta adequada de lixo e resíduos hospitalares;
Desenvolver programa de capacitação continuada para profissionais da área da saúde;
Implantação de um laboratório fitoterápico;
Manter casa de apoio a pacientes em tratamento fora do município;
Manter o programa de transporte de pacientes do TFD;
Manter o programa de doação de próteses a pessoas carentes;
Manter o programa de atendimento médico especializado.

AÇÃO SOCIAL

Programar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, apoiando a instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;
Assistir famílias carentes com programas de apoio à melhoria da qualidade de vida;
Desenvolver cursos profissionalizantes;
Desenvolver programas de apoio à criança e o adolescente;
Desenvolver ações de apoio a pessoas carentes;
Implantar programa de capacitação continuada dos profissionais do SUAS;
Promover a vigilância socioassistencial;
Manter o apoio aos idosos.

TRANSPORTE

Implantar estradas vicinais visando o escoamento da produção, interligando a malha municipal com os centros de distribuição;
Promover a conservação e recuperação das rodovias municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

ANEXO II

METAS FISCAIS

I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As Metas Fiscais para o exercício de 2018 que servirão de base para a elaboração do orçamento, representam as seguintes prioridades:

Geração de resultado primário positivo de 5% (cinco por cento) do valor total da receita orçamentária realizada;
Redução do montante da divida flutuante em 10% (dez por cento);
Pagamento de precatório judiciários no valor máximo de 2% (dois por cento) do valor recebido das transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios;
Redução, caso necessária, dos gastos com pessoal, visando manter o limite legal;
Incremento na arrecadação a cargo do município;
Implantação de ações de investimento em obras de infraestrutura, aplicando, pelo menos, de 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentária efetivamente arrecadada;
Redução do montante da divida ativa, através de efetiva cobrança judicial ou extrajudicial.

II – METAS FISCAIS

As Metas Fiscais para o exercício de 2018 estão distribuídas em quatro itens e procurarão ser atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo determinação do administrador, visando alcançar o resultado pretendido.

1 – Metas relativas à Receita

Crescimento vegetativo de 2% (dois por cento), considerando-se o comportamento da Receita nos dois últimos exercícios;
Elevação de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2016 em virtude de ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização.

Na estimativa das receitas deverá ser considerado o valor destinado ao incentivo do pagamento dos tributos mediante descontos, já definido no Código Tributário Municipal, compensado com as seguintes medidas:

Atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, objetivando ampliar a base para lançamento dos impostos;
Revisão da atualização dos critérios para cobrança das taxas municipais;
Atualização do Cadastro de Atividades Econômicas, ampliando o numero de contribuintes.

2 – Metas relativas às Despesas

As metas relativas à despesa para o exercício de 2018 visam alcançar maior beneficio a menor custo.
As metas fiscais para realização das despesas programadas para o exercício são as seguintes:

A despesa deverá limitar-se a 90%(noventa por cento) do total da receita prevista, destinando-se 5% (cinco por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida, especialmente Restos a Pagar; 1% (um por cento) para Reserva de Contingência; 2% (dois por cento) para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e 2% (dois por cento) para amortização de precatórios judiciais
A despesa consolidada com pessoal não deverá ultrapassar 60%(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento), para o Poder Executivo, observadas as limitações em virtude do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

3 – Metas de resultado primário e nominal

Para o exercício de 2018, estimam-se os seguintes resultados:

Resultado Primário: 5% (cinco por cento) do valor da Receita Corrente Líquida;
Resultado Nominal: previsão prejudicada em face de cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos com obrigações patronais.

4 – Metas relativas do montante da divida municipal

Com a obtenção do resultado primário pretende-se reduzir a dívida em 5% (cinco por cento)

III – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS DO EXERÍCIO ANTERIOR

Consideramos que devida à conjuntura provocada pela crise global não foi possível o cumprimento integral das metas propostas para 2016, tendo o município trabalhado dentro das disponibilidades possíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1F5DE0A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – REFIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere **FAZ** saber que a Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Itaíba, por seus nobres vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Itaíba – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos ou não em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados à uma indicação fiscal ou número fiscal, vencidos até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2°. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

§1°. O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1°, em nome do sujeito passivo, inclusive ou não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§2º. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§3º. Para fins de influência do benefício previsto no presente decreto, ficará possibilitado:

A exclusão de 100% (cem por cento) da multa e juros no caso de pagamento à vista dos valores devidos;
A exclusão de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros de mora em havendo o parcelamento do valor devido ao fisco em até duas vezes, e;
A exclusão de 80% (oitenta por cento) da multa e dos juros de mora, no caso de parcelamento dos valores em até três vezes.

Art. 3°. A adesão do Programa de Recuperação Fiscal terá início a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 4º. A obtenção de carnês, formalização de parcelamentos e recebimento de orientações por parte dos contribuintes será realizada perante o Setor de Tributos da Secretaria de Finanças municipais, ficando a aludida secretaria autorizada a emitir as normativas necessárias para fiel execução do presente decreto e para fins da normal fluência do Programa de Recuperação Fiscal.

Art. 5º. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de inadimplência das prestações do parcelamento, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

Art. 6º. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Art. 7º. Fica autorizada a regulamentação dos aspectos operacionais do presente programa de incentivo, por meio de Decreto.

Art. 8º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 06 de outubro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:20B8A487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

ESTABELECE CONTINGENCIAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é a principal fonte de receita do município de Itaíba/PE;
CONSIDERANDO a crise econômica financeira do país, provocou redução da transferência do FPM e consequentemente nas demais receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à execução orçamentária e o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando à estabilidade financeira do Município.
DECRETA
Art. 1º. Para fins de redução de despesas fica autorizado o contingenciamento de diárias aplicáveis a todas as Secretarias Municipais.
Art. 2º. Fica resguardada a exceção desta medida em casos de extrema necessidade e interesse público, os quais serão definidos em, no máximo, 3 (três) diárias/mês pelo Secretário de cada pasta, e havendo maior necessidade por decisão exclusiva da prefeita.
Art. 3º. As diárias realizadas em desacordo com as determinações constantes neste decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade dos Secretários/Diretores de Departamento que lhe derem causa.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de outubro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:036F3AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DEFINE PROCEDIMENTOS E INSTITUI A INSTRUÇÃO NORMATIVA COMO ATO ADMINISTRATIVO PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba - PE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 365/2010 de 15 de setembro de 2010, e:

CONSIDERANDO a necessidade de definir Ato Administrativo para procedimentos definidos pelo Sistema Integrado de Controle Interno, criado através da Lei nº 365/2010; e

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsabilidades nas esferas administrativas a partir da instrução e no cumprimento dos procedimentos definidos pelo SICOITA.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído sistema de normatização e procedimentos internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos da administração direta do Município de Itaíba.

Art. 2º- Fica instituída a Instrução Normativa, como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração Municipal.

§ 1.o As Instruções Normativas serão elaboradas e assinadas pelo Secretário Geral de Controle Interno do Município de Itaíba.

§ 2.º O Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Itaíba – SICOITA, deverá manter controle da numeração e atualização das Instruções Normativas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alteando-se apenas a data e a sequência cronológica das edições de atualização.

§ 3.o As alterações, atualizações ou renovações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao SICOITA do Município, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações dos mesmos, ou nova legislação sobre o assunto.

§ 4.o As Instruções Normativas não podem contrariar as Leis ou Decretos Municipais as quais se subordina.

Art. 3º. - Todas as Instruções Normativas, bem como as suas atualizações ou revogações deverão ser envidas, impressas ou por meio eletrônico a todas as Secretarias e Departamentos, que deverão mantê-las em pasta própria para consulta periódica pelos servidores da área.

§ 1.o Ao receberem as Instruções Normativas, as chefias deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas, por escrito, junto à Secretaria Geral de Controle Interno - SGCI.

§ 2.o Os Secretários e os Diretores deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas, mediante recibo próprio a ser devolvido para SGCI.

§ 3.o Os Secretários e os Diretores de Departamento deverão informar a todos os servidores, sobre sua responsabilidade, quando uma Instrução Normativa repercutir ou implicar nas rotinas administrativas da unidade.

§ 4.o Não sendo possível a colocação em pratica de todas as determinações contidas na Instrução Normativa, o Secretario e/ou Diretor deverá elaborar cronograma de trabalho para efetivação das medidas indicadas e submete-la a aprovação da SGCI, que elaborara um Termo de Ajuste fixando metas e prazos para o cumprimento das orientações, bem como cronograma de verificações periódicas do cumprimento do ajuste.

Art. 4º. Todas as Secretarias e a SGCI são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes as suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração de instrução normativa que regulamenta o assunto sempre que necessário.

Art. 5º. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de Outubro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C9A2B22D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Itaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2017 é o dia de comemoração da Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que tal dia incidirá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade que tem o município de economizar seus recursos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado como Ponto Facultativo o dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica as repartições que tem por sua natureza a prestação de serviços permanentes, devendo

seus Secretários e/ou Diretores elaborarem escala de funcionamento para atender aos interesses da população.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de outubro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CC4C53C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - LEILÃO Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a alienação de bens móveis (veículos e máquinas agrícolas). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, na Edição do dia 04/09/2017, e 04/10/2017 no Site Oficial da Prefeitura Municipal, bem como por meio de Cartazes e Panfletos. Às 09:00 horas do dia 06/10/2018, reuniu-se a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA – Pregoeira Oficial; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e prestou os esclarecimentos relacionado ao procedimento adotado, explicando que será declarado arrematante o licitante que apresentar maior lance por lote. Na sequência foram apregoados os Itens postos em Leilão, sendo o resultado consignado no Quadro adiante:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Lance Inicial	Lance Final	Arrematante (Nome e CPF)
1	Item 01, **Volkswagen/Saveiro Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa OEW 8057, ano de fabricação 2011, flex fuell, motorização 1.600cm³, cor predominante branca, **Chassis n.º. 9BWKB05U2CP034294**	6.400,00	6.450,00	JOSÉ LUCIANO LIRA DE LIMA, CPF n.º. 079.512.554-24
2	Item 02, **GM/Montana Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa KJS 7163, ano de fabricação 2009, flex fuell, motorização 1400cm³, cor predominante branca**, Chassis n.º. 9BGXL80P09C164725.**	6.000,00	7.500,00	PERAZO RANIERE LOPES, CPF n.º. 684.243.704-06

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
Pregoeira Oficial	Membro da Equipe de Apoio
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro da Equipe de Apoio	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:87948A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014. Às 11h:10min do dia 06/10/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é a conclusão da fase de habilitação do Processo Licitatório n° 00142/2017. A Presidente fez o seguinte resumo do procedimento: "na Ata n° 002, publicada no dia 26/09/2017 todas as empresas licitantes restaram inabilitadas. Por tal motivo abriu-se o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem os respectivos documentos de regularização. No prazo legal, a Empresa Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA, apresentou os documentos de fls. 376. A Empresa L M Nunes Construções apresentou os documentos de fls. 378 a 385. Em seguida a Presidente apresentou a proposta de decisão, no sentido de declarar habilitada ambas as participantes, considerando que promoveram a regularização de sua documentação de habilitação, o que foi acompanhada pelas demais membros da Comissão de Licitação. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0009/2017 as Empresas Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA e L M Nunes Construções. Tendo em vista a inexistência de interessados na interposição de recursos, designo o dia 10 de outubro de 2017 às 09:00 para a abertura dos envelopes Proposta de Preços.**" Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BFA12990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00153/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00066/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Valor: R$255.900,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/10/2017 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 06/10/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6B3B7EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA INEXIGIBILIDADE 15/2017

Extrato de Contrato:

ONDE SE LÈ: Contrato *nº 97/2017,* Contratado: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME,** Objeto: a contratação da atração artística **BANDA PETRONIO E PLACILDO para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

LEIA – SE: **Contrato *nº 97/2017,*** Contratado: **PLACILDO JOÃO DA SILVA 24859321820,** Objeto: a contratação da atração artística **BANDA PETRONIO E PLACILDO para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AF73C34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
RESULTADO DOS NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes sorteados, na sessão pública ocorrida no dia 04/10./2017, para compor a Subcomissão Técnica. Profissionais sorteados com vínculo com o Contratante: 1) Albérico Cassiano Barbosa, 2) Paulo Roberto Jorge Silva Filho. Profissionais sorteados sem vínculo com o Contratante: 1) Nilson Costa Mendes.

João Alfredo, 06 de outubro de 2017

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Presidente.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:40D47591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato N°: 146/2017 PM
-Processo N°: 024/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 008/2017 Registro de Preços
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para locação, transporte, instalação, limpeza e manutenção de cabines sanitárias, incluindo material de limpeza e mão de obra, a serem utilizadas durante os eventos culturais e religiosos do Município de João Alfredo/PE.
-Contratado: **Ellos3 Promoções e Eventos Eireli - ME**, CNPJ: **26.994.803/0001-00**.
Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o Valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por diária, perfazendo o **Valor Total de R$ 15.600,00, (quinze mil, e seiscentos reais)**. Data da Assinatura: 21/09/2017
Obs: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 06 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8182361E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 03,03A,04,05/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 03/2017
Nº Processo: 006/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 11.176.075/0001-44. Contratado: MARIETTA COMBUSTIVEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 387.382,20. Data de Assinatura: 10/02/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 03A/2017
Nº Processo: 006/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. CNPJ contratado: 11.176.075/0001-44.Contratado: MARIETTA COMBUSTIVEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 122.620,00. Data de Assinatura: 10/02/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 004/2017
Nº Processo: 006/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 11.176.075/0001-44. Contratado: MARIETTA COMBUSTIVEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 698.085,00 Data de Assinatura: 10/02/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 005/2017
Nº Processo: 006/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.176.075/0001-44.Contratado: MARIETTA COMBUSTIVEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 613.757,00. Data de Assinatura: 10/02/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:3266E81C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 043,044,045,046/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 043/2017
Nº Processo: 018/2017. Pregão Presencial - Nº 007/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 09.102.587/0001-14. Contratado: MM ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Objeto: CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses.Valor Total: R$ 48.000,00. Data de Assinatura: 24/04/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 044/2017
Nº Processo: 018/2017. Pregão Presencial - Nº 007/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 09.102.587/0001-14. Contratado: MM ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Objeto: CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses.Valor Total: R$ 36.000,00. Data de Assinatura: 24/04/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 045/2017
Nº Processo: 018/2017. Pregão Presencial - Nº 007/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL. CNPJ contratado: 09.102.587/0001-14. Contratado: MM ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Objeto: CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 36.000,00. Data de Assinatura: 24/04/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 046/2017

Nº Processo: 018/2017. Pregão Presencial - Nº 007/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.102.587/0001-14. Contratado: MM ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Objeto: CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses.. Valor Total: R$ 96.000,00. Data de Assinatura: 24/04/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:EE4E343D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 064/2017

Processo Licitatório Nº 016/2017. Pregão Presencial RP Nº 006/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 03.767.483/0001-42. Contratado: EDLEUZA PEREIRA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 181.800,00. Data de Assinatura: 16/05/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:30D467BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098,099,100,101/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 098/2017
Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05. Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E HORAS MAQUINA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 516.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 099/2017
Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05. Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E HORAS MAQUINA. Fundamento Lega: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 76.800,00. Data de Assinatura: 21/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 100/2017
Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05. Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E HORAS MAQUINA. Fundamento Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 980.969,00. Data de Assinatura: 21/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 101/2017
Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05. Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E HORAS MAQUINA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 56.880,00. Data de Assinatura: 21/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:89D87964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

Processo Licitatório Nº 043/2017. Pregão Presencial Nº 022/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: Contratado: IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONFERENCIA. MUNICIPAL Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 58.490,50. Data de Assinatura: 28/08/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:A5C33221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 065,066,067/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 065/2017
Processo Licitatório Nº 007/2017. Pregão Presencial RP Nº 001/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 00.956.869/0001-04. Contratado: COM. REP MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS (PENSO) E ODONTOLOGICOS, DESTINADOS A ATENÇÃO BASICA, FARMACIA BASICA, E SAUDE MENTAL E BUCAL. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 926.314,57. Data de Assinatura: 16/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 066/2017
Processo Licitatório Nº 007/2017. Pregão Presencial RP Nº 001/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 05.267.928/0001-50. Contratado: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS (PENSO) E ODONTOLOGICOS, DESTINADOS A ATENÇÃO BASICA, FARMACIA BASICA, E SAUDE MENTAL E BUCAL. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 23.738,90. Data de Assinatura: 16/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 067/2017
Processo Licitatório Nº 001/2017. Pregão Presencial RP Nº 001/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 07.886.006/0001-57. Contratado: POLYFHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS (PENSO) E ODONTOLOGICOS, DESTINADOS A ATENÇÃO BASICA, FARMACIA BASICA, E SAUDE MENTAL E BUCAL. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 58.606,73. Data de Assinatura: 16/05/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:6FD4E4C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 074/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 18.630.893/0001-14. Contratado: RTK7 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 276,37. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 075/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 18.630.893/0001-14. Contratado: RTK7 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 276,37. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 076/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 18.630.893/0001-14. Contratado: RTK7 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 276,37. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 077/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 18.630.893/0001-14. Contratado: RTK7 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 276,37. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 078/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.004.395/0001-17.Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 22.565,50. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 079/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL. CNPJ contratado: 11.004.395/0001-17.Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 22.565,50. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 080/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.004.395/0001-17.Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 22.565,50. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 081/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 11.004.395/0001-17.Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 22.565,50. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 082/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.916.073/0001-35. Contratado: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 614,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 083/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.916.073/0001-35. Contratado: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 614,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 084/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.916.073/0001-35.Contratado: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 614,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 085/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.916.073/0001-35. Contratado: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 614,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 086/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 16.992.875/0001-57. Contratado: E. G. P. LIMA COMERCIO - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.674,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 087/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL. CNPJ contratado: 16.992.875/0001-57. Contratado: E. G. P. LIMA COMERCIO - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.674,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 088/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAIDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 16.992.875/0001-57. Contratado: E. G. P. LIMA COMERCIO - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.674,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 089/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 16.992.875/0001-57. Contratado: E. G. P. LIMA COMERCIO - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.674,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 090/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.088.143/0001-71.Contratado: AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 47.400,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 091/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.088.143/0001-71.Contratado: AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 96.000,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 092/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.088.143/0001-71.Contratado: AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 093/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017. Pregão Presencial RP Nº 008/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.088.143/0001-71.Contratado: AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 50.405,20. Data de Assinatura: 09/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:4C2E2F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 102/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 15.984.883/0001-99. Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICOE ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 218.383,64. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 103/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 15.984.883/0001-99. Contratado: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 7.235,65. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 104/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 15.984.883/0001-99. Contratado: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.231,05. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 108/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 15.984.883/0001-99. Contratado: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.912,50. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 109/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.008.813/0001-17. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 340.820,05. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 110/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.008.813/0001-17. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 562.200,00. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 111/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 20.008.813/0001-17. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 17.555,00. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 112/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.008.813/0001-17. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 2.570,00. Data de Assinatura: 28/06/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 113/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial RP Nº 015/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.008.813/0001-17. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA. Fundamento Legal:Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 6.444,00. Data de Assinatura: 28/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:6C568C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 069/2017. **Dispensa:** 028/2017: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Genipapo, na Zona Rural de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Audo José da Silva,** CPF: 476.687.504-44 . **Valor global:** R$ 50.400,00.

Jupi, 06 de outubro de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7E761BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **Global House Eireli-ME**, inscrita no CNPJ **13.611.287/0001-38**, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente defesa quanto a diligência realizada em 14 de setembro ao endereço indicado no Contrato Social, que não identificou a presença de funcionários, bem como a movimentação de mercadorias no referido estabelecimento, oriundos, do Processo Licitatório 018/2017 – Pregão Eletrônico 011/2017 – Ata de Registro de Preço 001/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 06 de Outubro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:45F67C32

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO-IEL** inscrita no CNPJ: nº **11.000.361/0001-54**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, visando o preenchimento de vagas de estágios, de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE, nos termos do Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses. Valor Estimado deste convênio é de R$ 906.681,60 (novecentos e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Lajedo, 01/09/2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:712B760F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 192/2017. Processo Nº: 63/2017 – Pregão Presencial Nº:19/2017. Objeto: aquisição de materiais esportivos **(Redes – Chuteiras e Tênis)** para serem utilizados nos jogos escolares, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 16 a 21 de outubro, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Edital e seus anexos. **Contratado**: **V LUCIA & CIA LTDA - ME**. CNPJ nº. 10.961.662/0001-81. Valor global: R$ 94.694,40. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Contrato Nº: 193/2017. Processo Nº: 63/2017 – Pregão Presencial Nº:19/2017. Objeto: aquisição de materiais esportivos **(Bolas – Troféus – Medalhas – Jogos de Xadrez - Acessórios)** para serem utilizados nos jogos escolares, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 16 a 21 de outubro, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Edital e seus anexos. **Contratado**: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**. CNPJ nº. 11.791.908/0001-87. Valor global: R$ 37.714,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Contrato Nº: 194/2017. Processo Nº: 63/2017 – Pregão Presencial Nº:19/2017. Objeto: aquisição de materiais esportivos **(Uniformes e Banner)** para serem utilizados nos jogos escolares, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 16 a 21 de outubro, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Edital e seus anexos. **Contratado**: **EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - ME**. CNPJ nº. 13.142.875/0001-70. Valor global: R$ 52.360,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Macaparana, 14 de agosto de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0DB172D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 086/2017

EMENTA: Institui o Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados.

O PREFEITO DE MACHADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Machados e,
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a importância econômica e social das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas públicas voltadas às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual;
CONSIDERANDO a necessidade de edição instrumento normativo municipal específico que discipline o tratamento simplificado e favorecido destinado ao desenvolvimento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual,
DECRETA
Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados, Estado de Pernambuco, presidido pela Secretária Municipal de Assistência Social ou sua substituta direta, como instância governamental municipal competente para cuidar dos aspectos relativos ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual.

Art. 2º O Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados terá as seguintes atribuições:
I - articular e promover, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual, Municipal e Federal, a regulamentação necessária ao cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, acompanhando a sua efetiva implantação, bem como praticando atos e procedimentos que se fizerem necessários no âmbito do Município de Machados;
II - propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais municipais de apoio e fomento às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual atuantes no Município de Machados;
III - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada, que atuem no segmento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual no âmbito do Município de Machados;
IV - propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento no âmbito municipal, inclusive no campo da legislação, propondo atos e medidas necessárias;

V - promover as ações que levam à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual no âmbito Municipal;
VI - representar e participar do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na proposição de políticas públicas voltadas à atuação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual para o Município de Machados.
Parágrafo único. A Secretaria Técnica do Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Integrarão o Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados os seguintes órgãos do Governo Municipal e entidades de apoio e representação:
01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;01 (um) representante da Secretaria de Educação;01 (um) representante do IPA (Instituto de Pesquisas Agronômicas)01 (um) representante da Associação Lojistas de Machados;01 (um) representante da Agricultura;01 (um) representante do SEBRAE/ UN Recife - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Pernambuco;01 (um) representante da Secretaria de Saúde;01 (um) representante Secretaria de Transportes;01 (um) representante Secretaria de Cultura;01 (um) representante dos Trabalhadores Rurais de Machados;01 (um) representante Patronal Rural;01 (um) representante da cooperativa das costureiras de Machados;01 (um) representante do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos);01 (um) representante dos moto taxistas de Machados;01 (um) representante da Coordenadoria da Mulher de Machados ;01 (um) representante do Grupo de Idosos;01 (um) representante da câmara dos Vereadores;§1º Os referidos representantes titulares, que contarão com até dois respectivos suplentes, serão designados por indicação dos representantes legais dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados.
§2º A participação no Fórum não será remunerada, a qualquer título, bem como não ensejará vínculo trabalhista com o Governo Municipal.
§3º Poderá vir a integrar o Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados, um representante titular e até dois suplentes de outras entidades que representem segmentos de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, atuantes em Machados, existentes e não indicados pelo art. 3º, bem como as demais entidades com representação dos segmentos aludidos e constituídas após a publicação do presente Decreto.
Art. 4º O Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados é estruturado pelos seguintes Comitês Temáticos, responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas:
I - Comitê de racionalização legal e burocrática;
II - Comitê de investimento, financiamento e integração;
III - Comitê de tecnologia, inovação, informação, formação e capacitação empreendedora.
§1º Os Comitês Temáticos realizarão reuniões mensais e, em caráter extraordinário, sempre que convocadas pela Secretaria Técnica.
§2º A Secretaria Técnica poderá instituir, em parceria com os órgãos e entidades integrantes do Fórum, com prazos de funcionamento previamente estabelecidos, Grupos de Trabalho vinculados aos Comitês Temáticos, para tratar de questões específicas, cabendo àquela Secretaria Técnica definir e convocar seus participantes.
§3º Caberá à Secretaria Técnica, se necessário, propor nova estrutura para os Comitês Temáticos previstos no caput deste artigo.
§4º A Secretaria Técnica do Fórum designará um coordenador do Município para cada Comitê Temático, com mandato de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período.
§5º As Entidades de Apoio e Representação elegerão, entre seus representantes, um coordenador para cada Comitê Temático, com mandato de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período.
Art. 5º O Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados realizará reuniões plenárias quadrimestrais, com a finalidade de apresentar as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados no decorrer do quadrimestre pelos Comitês Temáticos, além das propostas de trabalho para o quadrimestre subsequente.
Art. 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados terão caráter público.
Parágrafo único. A Secretaria Técnica, quando necessário, convidará para participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias representantes de órgãos, instituições públicas e privadas não integrantes do Fórum, para tratar de matérias específicas a serem apreciadas pelos Comitês Temáticos.
Art. 7º As propostas e resultados produzidos pelo Fórum Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual de Machados serão encaminhadas ao Governo Municipal.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, 01 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito de Machados

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3A374247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 034/2017-PMM CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL/ETANOL) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E LOCADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE E NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Licitante Vencedora: MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 Centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ Nº 07.620.671/0001-02, Vencedora de todos os itens: com a quantia de R$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos reais).

Manari-PE,05 de outubro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C545A6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 029/2017-PMM CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE – PROJETO PADRÃO FNDE – TIPO 1. Licitante Vencedora: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01, Vencedora com o valor global de R$ 2.074.470,38 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

Manari-PE,20 de setembro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4A3E7B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002//2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 031/2017-PMM CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REFERENTES AOS CONVÊNIOS Nº TC-PAC-0551/2017, TC-PAC-1911/2008 E TC-PAC-0282/2012 NO MUNICÍPIO DE MANARI/PE**.** Licitante Vencedora: MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA -EPP, estabelecida no Setor 04, Lote 344 S/N – PROJETO BRIGIDA- Zona Rural – OROCÓ /PE, inscrita sob o CNPJ nº 21.627.038/0001-69, Vencedora com o valor global de R$ 1.707.611,10 (hum milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e onze reais reais e dez centavos).

Manari-PE,03 de agosto de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:70139428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2017 - SEOPSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato n° 075/2017, pela Lei Orgânica Municipal e conforme preceitua o anexo I do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de formação de Agente de Trânsito para os Guardas Municipais, no período de 29/05/2017 à 09/06/2017.

RESOLVE:
NOMEAR, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, os Guardas Municipais abaixo descritos, para cumprir o que diz o artigo 280, §4° do Código de Trânsito Brasileiro:

Guardas Municipais:
JOSUEL FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 25974
JOSÉ PEDRO AUGUSTO DA SILVA, MATRÍCULA 25584
DJALMA FRANCISCO DE SANTANA, MATRÍCULA 25955

Moreno, 20 de setembro de 2017.

ELMO JOSÉ DE FREITAS
Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2BCF2BCE

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES (LIVROS DIDÁTICOS), VISANDO PROMOVER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PELO SAEB, EM CONFORMIDADE COM AS MATRIZES OFICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67, com sede à Praça de Casa Forte, nº 426, Sala 305, Casa Forte - Recife/PE, CEP: 52.061-420, o valor total de **R$ 400.140,00 (quatrocentos mil cento e quarenta reais).**

Moreno, 04 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:597C1DDD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2017, CONVITE Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 047/2017, CONVITE Nº 001/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE REALIZAR CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE E IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MORENO** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS - IPSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.818.841/0001-25, com sede na Rua da Aurora, nº 295, Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.050-901, o valor de **R$ 76.596,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais).**

Moreno, 02 de Outubro de 2017.

NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA
Secretária da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1FB3B0D9

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DILIGÊNCIA

AVISO DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DILIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado da fase de Habilitação e Diligência e dada continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da

Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE. **Data da Sessão: 10/10/2017 às 10h00min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 06 de Setembro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B190EEAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 066/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista C.I. nº 013/2017 da Divisão de Patrimônio,

R E S O L V E:

Art.1º - Substituir o membro da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD instituída pela Portaria de Nº 063/2017, **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, Mat. Nº 00101-1, Agente Administrativo, pelo servidor **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA**, Mat. Nº 086-1, Agente Técnico, tendo em vista o interesse público para a realização da prestação do serviço.

Art.2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 05 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DC9675A3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 290/2017
Adesão 007/2017

A Secretaria de Educação, Esportes, e Juventude, através de seu Secretário, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 (PMCSA/SME) - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2017 (PMCSA) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 (PMCSA- SME), da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em que foram registrados os preços da Empresa PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ n0 16.994.727/0001-71, cujo objeto *Registro de preços para aquisição futura e eventual no fornecimento de uniformes, para os anos letivos de 2017 e 2018, atendendo alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, na quantidade conforme especificações contidas em planilha anexa* conforme discriminação abaixo relacionada, que ora aderimos.

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL

N0	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL
ITEM 1	CAMISA MANGA CURTA	6.260	R$ 16,90	R$ 105.794,00
ITEM 3	BERMUDA	6.260	R$ 22,25	R$ 139.285,00
VALOR TOTAL				R$ 245.079,00

LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

N0	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	CAMISA MANGA CURTA	38.780	R$ 17,00	R$ 659.260,00
ITEM 3	BERMUDA MASCULINA	30.350	R$ 23,00	R$ 698.050,00
VALOR TOTAL				R$ 1.357.310,00

LOTE 3 – ENSINO MÉDIO/EJA/PROFESSOR

N0	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	CAMISA MANGA CURTA	4.550	R$ 17,00	R$ 77.350,00
VALOR TOTAL				R$ 77.350,00

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: **R$ 1.679.739,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais)**

Olinda, 06 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude
SEEJ

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:1D0AA17E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 056/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: Editora Moderna LTDA
CNPJ: 62.136.304/0019-67
Objeto: Aquisição do material do Projeto "Aprova Brasil" composto por cadernos de Português e Matemática com a finalidade de atender os alunos do 5º (quinto) ano e 9º (nono) ano do ensino fundamental no ano letivo de 2017, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
Valor: R$ 527.017,92 (quinhentos e vinte e sete mil, dezessete reais e noventa e dois centavos).
Fonte dos Recursos: Programa: 3026 – Projeto/Atividade:
4104 – Ação: 12 - Sub-Ação: 361 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Fonte: 101 - Unidade Gestora : PMO – Código Reduzido: 859.
Prazo de Fornecimento: O prazo para o fornecimento dos materiais é de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor competente da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais.
Data de Assinatura: 29/08/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela Editora Moderna LTDA: Marcus Bruno Moura Fahel – Procurador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0C780A4E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9748/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Amanda da Silva Abade
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Enfermeira/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E87435D0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9749/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Débora Rizerio de Siqueira Gonçalves
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Enfermeira/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:89097922

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9750/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Francisca Silva de Santana
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Enfermeira/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0F6940E1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9751/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Alexsandra Lins de Aragão
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Prof. de Nível Superior (Coordenador),** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 103/16 DE 01/03/16 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3B8A0DED

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9752/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Rosemeri Aparecida Marcelino de Souza
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Tec. de Enfermagem/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº235/13DE 01/06/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:29A0E8C5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9753/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Luiz Antonio dos Santos
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médico,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 02/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7A7BFF25

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9754/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Thiago Augusto Ferras Lopes
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medico/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 09/10/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2D03215F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Processo Administrativo nº 063/2017 – Concorrência nº 004/2017

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos de vias Urbanas nos Bairros Canacui, Cohab, Santo Antônio, Beberibe e Santa Maria na sede do Município, Empresa vencedora: W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 18.259.511/0001-98, Lote nº 01, com o valor global de R$ 1.057.205,47 (hum milhão cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), e para o Lote nº 02 com o valor global de R$ 1.719.065,79 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Ouricuri-PE

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1E836192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 415/2017-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio ao servidor, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Ivane Barreto da Silva	06 messes	01/10/2017 à 01/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro 2017.

.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 3º de setembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D0D8F170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 416/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato temporário **Nº. 196/2017**, **REGIANA RUBIAN REGIS ANTONINO,** Matricula N°.**344**, **DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, CPF: **060.932.744-54** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a parte 2º de outubro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 4º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2B0DAD38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 417/2015 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **DIEGO SANTOS CORREIA**, inscrito no CPF 121.705.704-89, nomeado para o cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, em conformidade com a Portaria GP nº. 048 de 16/01/2017, para que desempenhe a função complementar não gratificada de **responsável pela emissão de boletos e guias para recolhimento de tributos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 04 de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1BA3A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 418/2017 - GP

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama e da outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento esposado na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 004, de 04 de fevereiro de 2014, que institui no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama a comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;
CONSIDERANDO que Municipal de Paranatama possui um número bastante reduzido de imóveis, incluindo referente aos bens de uso especial;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em avaliar os bens Móveis e Imóveis, principalmente aqueles pertencentes a terceiros e declarados de utilidade pública para fins de locação ou desapropriação;
CONSIDERANDO ainda que se faz pertinente a avaliação de bens móveis do Município quando inservíveis aos serviços administrativos.
RESOLVE:
Art.1- Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme indicação de suas respectivas Secretarias:
Representante da Secretaria de Administração
ENEAS CORREIA DE LIMA
Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
GENILDO TEIXEIRA DA SILVA
Representante da Secretaria de Obras
GIOVANI TEIXEIRA ALMEIDA

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria de Obras.
Art.2º - Os trabalhos da Comissão serão realizados de acordo com o disposto no Decreto nº 04/2014, principalmente no que se refere à elaboração dos laudos de avaliação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 4º de outubro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:212FCAA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO LEILÃO 001-2017

EDITAL DE LEILÃO 001/2017
PROCESSO N° 65/2017
Data 25 Outubro de 2017 às 10:00h Garagem Municipal (Antiga Rodoviária) na Avenida Alberto Bennig - Alto da Esperança – Passira/PE.
A leiloeira oficial Roberta Albuquerque**, Jucepe n° 379/09, levara a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como:** veículos, e sucatas e materiais, **conforme autorização da Exma. Sra.**

RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAIS NA INTEGRA (81) 3048.0450, OU PELO SITE: WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:B9021F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA PREÇO) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SASC.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 001/2017/SASC, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Centro de Convivência do Idoso no Município de Pesqueira – Convênio SANTANDER, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos e especificações do projeto básico. Foi julgada habilitada e, portanto, apta a prosseguir no certame a empresa, a saber: 1) **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**. 2) Mantendo-se a inabilitação da empresa **BALBINO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ N° 25.250.270/0001-81**, por ter sido indeferido o seu recurso. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, a empresa habilitada, convocada para participar da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 8h30min, do dia 16 de outubro de 2017, Na Sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE.

Pesqueira 06 de outubro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AD78384B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo Licitatório Nº 056/2017/PMP. Concorrência Nº 001/2017/PMP. Menor Preço Global. Contratação de empresa de engenharia para coleta, transportes e destinação final no aterro sanitário, de resíduos sólidos e urbano, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Vigência dos Serviços 60 meses. Valor Global Estimado R$ 11.891.451,00 (Onze milhões oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 10/11/2017 as 08h30min. Na Sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 06 de outubro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FC6309E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2017 - PROCESSO 020/2017 - PP 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017/FMS
-Processo Nº: 020/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 049/2017/FMS.
-Contratado: JM MEDICAMENTOS LTDA ME
- CNPJ Nº 11.933.012/0001-95
-Valor Contratado: R$ 14.572,65 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 3.563,05 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), referente aos itens do LOTE I e R$ 11.009,60 (onze mil e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens do LOTE II, o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 (LOTE I) e 02, 03, 04, 05, -06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35 a 63 (LOTE II).

Poção - PE, 03 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:928D4BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2017 - PROCESSO 020/2017 - PP 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017/FMS
-Processo Nº: 020/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 050/2017/FMS.
-Contratado: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
- CNPJ Nº 02.911.193/0001-68
-Valor Contratado: R$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente aos itens do LOTE I e R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) referente aos itens do LOTE II, o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 05, 10 E 11 (LOTE I) e 01, 07, 09, 15, 28, 33, 34 (LOTE II).

Poção - PE, 03 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E55EC075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 27210019.
-Contrato Nº: 033/2017/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA
-CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
-Valor Contratado: R$ 33.949,63 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 03, 04, 08, 10, 11, 30, 36, 38, 39, 40, 44, 46, 49, 53, 65, 67 e 70.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:285419BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019
-Contrato Nº: 034/2017/FMS.
-Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**,
-CNPJ Nº 10.779.833/0001-56
-Valor Contratado: R9.716,00 (Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 59, 60 e 61.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E0E458BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019.
-Contrato Nº: 035/2017/FMS.
-Contratado: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
-CNPJ Nº 11.028.345/0001-70
-Valor Contratado: R$ 12.375,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 13, 14, 20 e 51.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5B247193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019
-Contrato Nº: 036/2017/FMS.
-Contratado: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME
-CNPJ Nº 11.543.636/0001-04
-Valor Contratado: R$ 11.225,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 06, 26, 62 e 69.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:09967065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019
-Contrato Nº: 037/2017/FMS.
-Contratado: **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40
-Valor Contratado: R$ 19.102,00 (Dezenove Mil, Cento e Dois Reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 15, 19, 24, 32 e 56.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C7BFBE4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS

-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019
-Contrato Nº: 038/2017/FMS.
-Contratado **MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**
-CNPJ Nº 20.991.439/0001-30
-Valor Contratado: R$ 14.807,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 16, 17 e 33.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7FEF4896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017 - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017/FMS
-Processo Nº: 021/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 27210019
-Contrato Nº: 038/2017/FMS.
-Contratado **MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**
-CNPJ Nº 20.991.439/0001-30
-Valor Contratado: R$ 14.807,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 16, 17 e 33.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AD265DE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017 - PROCESSO 023/2017 - PP 017/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017/FMS
-Processo Nº: 023/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 81002033.
-Contrato Nº: 047/2017/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA
-CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
-Valor Contratado: R$ 5.184,00(Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 03, 05, 07 e 12.

Poção - PE, 03 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A40C0F4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2017 - PROCESSO 023/2017 - PP 017/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017/FMS
-Processo Nº: 023/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 81002033.
-Contrato Nº: 048/2017/FMS.
-Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
-CNPJ Nº 10.779.833/0001-56
-Valor Contratado: R$ 10.281,80 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 04, 06, 08, 13 e 14.

Poção - PE, 03 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:BDEFAB4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 040/2017/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA
-CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
-Valor Contratado: R$ 8.262,62 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 5.372,62 (cinco mil, trezentos e setenta e sois reais e sessenta e dois centavos) referente ao Lote I e R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) referente ao Lote II, o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 49, 51, 52, referente ao Lote I e do item 02 referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:93F659CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 041/2017/FMS.
-Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**,
-CNPJ Nº 10.779.833/0001-56
-Valor Contratado: R$ 3.200,80 (três mil e duzentos reais e oitenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 08, 09, 22, 39, 41, 46 e 50, referente ao Lote I.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D875D045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 042/2017/FMS.
-Contratado: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
-CNPJ Nº 11.028.345/0001-70
-Valor Contratado: R$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais), sendo R$ 9.571,00 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais) referente ao Lote I e R$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais) referente ao Lote II, o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 03, 07, 17, 29, 35, 45 e 53, referente ao Lote I e 01 e 10, referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:20910A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 043/2017/FMS.
-Contratado: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME
-CNPJ Nº 11.543.636/0001-04
-Valor Contratado: R$ 21.324,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais), sendo R$ 15.044,00 (quinze mil e quarenta e quatro reais) referente ao Lote I e R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais) referente ao Lote II, o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 11, 12, 14, 15, 18, 20, 23, 28 e 30, referente ao Lote I e 08, 09 e 11, referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C3A5C8E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 044/2017/FMS.
-Contratado: **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40
-Valor Contratado: R$ 3.926,00 (três mil, novecentos e vinte e seis reais), sendo R$ 3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais), referente ao Lote I e R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 05, 13, 16 e 27, referente ao Lote I e 03, referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B5BDB77B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 045/2017/FMS.
-Contratado **MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**
-CNPJ Nº 20.991.439/0001-30
-Valor Contratado: R$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 07, referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0C5C08D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017 - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017/FMS
-Processo Nº: 022/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (mobiliário, móveis de escritório, ar condicionado, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e odontológicos), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da emenda parlamentar 37820007
-Contrato Nº: 046/2017/FMS.
-Contratado CIRÚRGICA BOA VISTA LTDA ME
-CNPJ Nº 02.527.531/0001-62
-Valor Contratado: R$ 14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais) referente ao Lote I e R$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais), referente ao Lote II, o que corresponde ao fornecimento dos itens 01, 02, 10, 19, 25, 26, 31, 34 e 43, referente ao Lote I e 06, 13 e 14, referente ao Lote II.

Poção - PE, 02 de outubro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:31A4B02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO 042/2017 - PP 016/2017

JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PMP

A Prefeitura Municipal de Poção-PE, através da Comissão de Pregão, juntamente com a Assessoria Jurídica da CPL, julga**, INDEFERIDO** o recurso apresentado pela empresa METRUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.443.476/0001-76, nos autos do Processo de Licitação nº 042/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de veículos à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Poção – PE, ante a ausência de manifestação em ata da intenção de recorrer, bem como mantém a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa pela não apresentação do detalhamento exigido no item 8.3, do edital. Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção-PE, 05 de outubro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:20E52B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO Nº: 028/2017

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Processo Nº: 028/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº **019/2017** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento futuro e eventual de Papel Ofício A4. **A empresa W & M Comércio e Serviços Eirele – ME apresentou recurso no dia 06/10/2017 referente ao processo especificado acima, sendo assim: Abre-se prazo recursal, conforme estabelecido na legislação vigente, para interposição de contrarrazões. Local da apresentação de contrarrazões: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **06/10/2017;** Horário: **08:00 às 13:00**. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 06 de outubro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C3F66FA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 030/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº **020/2017** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Valor Máximo Aceitável: R$** 1.769.767,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **25/10/2017;** Horário: **08:30h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 06 de outubro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F0659AE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MARIA JOSÉ MONTEIRO NO DISTRITO DE COCAÚ NESTE MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: PERNAMBUCO LOGÍSTICA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº. 19.275.475/0001-19.

Rio Formoso, 06 de outubro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:44A2FD7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2046/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a alienar por meio de doação um terreno urbano de propriedade do Município ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco – CREA-PE – CNPJ: 09.795881/0001-59.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 28 de setembro e 05 de outubro de 2017, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 012/2017 do Poder Executivo.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por meio de doação o imóvel (terreno) de propriedade da Prefeitura Municipal de Salgueiro, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 11.361.243-0001, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279 ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco – CREA-PE, nesta cidade, com área total de 800 m² (oitocentos m²). Referente a 1 (um) terreno, correspondente a área "A", próprio para construção, medindo 20,00m (vinte metros) de largura na frente; 20,00m (vinte metros) de largura no fundo; 40,00m (quarenta metro) de comprimento do lado esquerdo; 40,00m (quarenta metro) de comprimento lado direito. Limitando-se: na frente, com a faixa de domínio da BR 232 – DNIT; nos fundos, com a área "B"; no lado direito com a Rua Brisa; no lado esquerdo com o Parque de Exposição de Salgueiro-PE.

Art. 2º – O donatário ficará obrigado a:

I – utilizar a área exclusivamente para a finalidade de construção e funcionamento de uma de suas Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco – CREA-PE, autarquia federal de fiscalização e regulamentação do exercício profissional na área da engenharia e agronomia no Estado de Pernambuco.

II – apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de um ano, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender às exigências legais pertinentes;

III – iniciar as obras no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação do projeto de lei e iniciar o funcionamento da CREA no local no prazo de 2 (dois) anos após o prazo concedido para início das obras;

Art. 3º – A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei ou o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte do Município, seja a que título for.

Art. 4º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Salgueiro-PE o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 5º A presente alienação por meio de doação do imóvel será intransferível, inalienável por parte do donatário e por prazo indeterminado, a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 6º. O presente terreno jamais poderá ser objeto de alienação, sob pena de reversão ao município.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal outorgará instrumento de alienação por meio de doação da posse do imóvel, mencionadas no art. 1º, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco – CREA-PE, na forma prevista nesta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 05 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2490013E

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2047/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 05 de outubro de 2017, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 015/2017 do Poder Executivo.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, sob condições e com cláusula de reversão, localizado nesta cidade, na Rua da Brisa, com área total de 11.422,00m2, (onze mil e quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: 40m (quarenta metros) de frente para a Faixa de Domínio da Rodovia; 160.00m (cento e sessenta metros) pela lateral direita confrontando com a Escola Maria da Conceição Cisneiros; 118.00m (cento e dezoito metros) pela lateral esquerda confrontando com a Rua da Brisa; 80.00m (oitenta metros) de fundo confrontando com a Rua Projetada, conforme Croqui em anexo.

Art. 2º – A doação prevista no art. 1º desta Lei tem por finalidade construir o fórum da cidade, pelo que a doação é para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º – São condições a serem observadas pelo Estado donatário, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos:

I – a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo;

II – a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei;

III – Após iniciada a construção, a mesma deverá ser concluída no prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 4º - Caso o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não tome posse do imóvel no prazo de dois anos, a contar do recebimento da escritura de doação, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, observado o disposto no inciso I do art. 3º desta lei.

Art. 5º Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, a Estado donatário passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições, no que se refere a este aspecto.

Art. 6º – As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação correrão à conta do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único – O texto desta Lei deverá ser inteiramente transcrito na Escritura e junto à Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Salgueiro-PE.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:58C51E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira) é a data em que se comemora a Semana Santa e que as famílias viajam para vivenciarem esta religiosidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:881A0816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 229/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017
OBJETO: Aquisição de jogos educativos, equipamentos e material permanente para atender ao Programa Brasil Carinhoso (CRECHE).
CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.
VALOR: O valor total é de R$ 15.827,26 (quinze mil oitocentos e vinte sete reais e vinte e seis centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DEDC0995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 226/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2017 – CONVITE Nº 012/2017

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2017
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados.
CONTRATADO: PAULO GOMES DE MAGALHÃES 80451683820**,** inscrita no CNPJ: 27.007.180/0001-90, sita à Rua João Sobreira de Moura, nº 31, Bairro Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE).
VALOR: O valor mensal estimado para o serviço é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:74289EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 227/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 128//2017 – CONVITE Nº 013/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de retifica de motores dos micro-ônibus pertencentes à Secretaria de Educação.
CONTRATADO: GOUVEIA GOMES RETÍFICA LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 04.833.974/0001-07, sita à Rua Estácio Coimbra, nº 235, Bairro São Cristóvão, Arcoverde (PE).
VALOR: O valor total dos serviços/peças é de R$ 24.692,07 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CAD47A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 228/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017 – CONVITE Nº 014/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017
OBJETO: Aquisição de móveis para atender ao Gabinete do Prefeito.
CONTRATADO: KELYNE GLENIA ANDRADA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.664.208/0001-94, Inscrição Estadual nº 041831691, situada à Rua Joaquim Conrado de Lorena e Sá, nº 39, Centro, Serra Talhada (PE).
VALOR: O valor total é de R$ 43.956,50 (quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DF720961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 240/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2017
OBJETO: Aquisição de fardamento escolar para atender a rede municipal de ensino.

CONTRATADO: JOSÉ IVANDRO LUIZ DA SILVA 02679807448, sita à Avenida da Integração, nº 1198, bairro Palhinhas, Petrolina (PE), Inscrita no CNPJ nº 12.892.872/0001-90.
VALOR: O valor total para o materiais são de R$ 137.214,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e quatorze reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:917E842E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 230/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2017 – CONVITE Nº 015/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2017
OBJETO: Aquisição de peças para atender veículos da Prefeitura.
CONTRATADO: CONSTANCIA GOMES DE CARVALHO PIRES - ME, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 129, Varzeota, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.815.449/0001-70, inscrição estadual nº 0234420-34.
VALOR: O valor total para o materiais é de R$ 29.023,00 (vinte e nove mil e vinte e três reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F74DB96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 231/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2017 – CONVITE Nº 015/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2017
OBJETO: Aquisição de peças para atender veículos da Prefeitura.
CONTRATADO: DANIELLA CAMPOS GUIMARÃES DA SILVA – ME, estabelecida à Rua Clemente Ramos Barbosa, nº 484 – Casa A, Bairro Prazeres, Jaboatão dos Guararapes (PE), Inscrita no CNPJ nº 07.042.916/0001-53, inscrição estadual nº 0318867-10.
VALOR: O valor total para os materiais é de R$ 18.929,67 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:09AEA34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 243/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

CPL – OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2017
OBJETO: Construção de Adutora do Sítio Tamboril.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CMC EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.139.544/0001-95, sita à Travessa José Mariano, 14, Distrito do Carmo, São José do Belmonte - PE.
VALOR: O valor total para os serviços é R$ 298.325,33 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B9CDF77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

M G EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

O valor mensal dos serviços é de R$ 14.246,50 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2337639A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME - CNPJ: 11.966.359/0001-34; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 09:15 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente

registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados.*** Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.*** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Valor: R$ 41.620,00; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Valor: R$ 47.355,00; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME - Valor: R$ 158.745,50; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 138.269,50.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: No dia hora da abertura do certame, mesmo devidamente intimadas por meio de Diário Oficial, não compareceram nenhuma empresa ora participante. E de esclarecer que a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, conforme atas anteriores, já foi excluida do referido processo.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F5B1A65C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 036/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2017, para Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3, 17, 23, 46, 50: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$41.620,00 Itens 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 26, 27, 45, 58, 60: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00, pelo valor de R$47.355,00 Itens 11, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 66, 67: Rejane Dalva da Silva Japiassu - - ME. CNPJ: 11.966.359/0001-34, pelo valor de R$158.745,50 Itens 2, 4, 5, 10, 12, 14, 22, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 48, 49, 55, 57, 64, 65, 68, 69: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$138.269,50.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0A2D2C51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13.* **Às 09:45 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Valor: R$ 317.000,00; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Valor: R$ 167.350,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: No dia hora da abertura do certame, mesmo devidamente intimadas por meio de Diário Oficial, não compareceram nenhuma empresa ora participante.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:02657352

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 037/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 7: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58, pelo valor de R$317.000,00 Itens 4, 6: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$167.350,00.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:28442ADD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 074/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Processo Nº: 074/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Contratação de Empresa Especilizada para Prestação de Serviços de Instalação de Rede Optíca de Monitoramento Municipal, com central de atendimento, e Fornecimento de Equipamentos para equipar pontos da logistica, por período de 12 (doze) meses visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$319.266,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/10/2017 às

08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 05/10/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DAB19EBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 075/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 075/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Compra. Aquisição parcelada de Equipamentos e Material Permanente, por período de 12 (doze) meses para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito. Valor: R$2.208.720,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/10/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 06/10/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B8B188C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.094.103/0001-38; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; REJANE DALVA DA SILVA - CNPJ: 11.966.359/0001-34; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. **Às 09:00 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores***, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados***. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Valor: R$ 16.780,00; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Valor: R$ 19.695,00; REJANE DALVA DA SILVA - Valor: R$ 84.618,00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 69.991,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. *O envelope contendo a documentação* do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **Considerações do Pregoeiro: No dia e hora da abertura do certame, mesmo devidamente intimadas por meio de Diário Oficial, não compareceram nenhuma Empresa ora participante. É de esclarecer que as Empresas CARUARU CIMENTO LTDA - ME e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, conforme Atas anteriores, já foram excluídas do referido processo.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:EFFDAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017, para Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3, 17, 23, 46, 50: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$16.780,00 Itens 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 26, 27, 45, 58, 60: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00, pelo valor de R$19.695,00 Itens 11, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 66, 67: Rejane Dalva da Silva. CNPJ: 11.966.359/0001-34, pelo valor de R$84.618,00 Itens 2, 4, 5, 10, 12, 14, 22, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 48, 49, 55, 57, 64, 65, 68, 69: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$69.991,00.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:69A4654E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de

Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.094.103/0001-38; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13.* **Às 09:30 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Valor: R$ 242.000,00; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Valor: R$ 64.665,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. *O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: No dia e hora da abertura do certame, mesmo devidamente intimadas por meio de Diário Oficial, não compareceram nenhuma Empresa ora participante. É de esclarecer que a Empresa CARUARU CIMENTO LTDA - ME, conforme Atas anteriores, já foi excluída do referido processo.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2B6D4970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2017, para Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 7: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58, pelo valor de R$242.000,00 Itens 4, 6: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$64.665,00.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:BF131F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017

PORTARIA Nº 010/2017, de 27 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. WELLINGTON GADELHA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o N° 070.659.494-00, para ocupar o Cargo de Procurador Geral do Municipio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 27 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:BE2CCCAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JÕAO LUIZ DA SILVA, inscrito no RG Nº3771723 SSP-PE CPF/MF sob o N° 374.763.784-15, para ocupar o Cargo de Comandante da Guarda CC 2 na Sec. De Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:955D0CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ARTHUR DE SOUZA LEÃO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o N° 354.588.364-72 RG 2493719 SDS-PE

OAB/PE 14367 para ocupar o Cargo de Procurador Adjunto do Municipio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6C31A025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017

PORTARIA Nº 023/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. EMERSON JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o N° 648.771.804-82 RG 3689868 SSP-PE para ocupar o Cargo de Diretor Executivo do Fundo Previdenciário do Municipio de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F00B64A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017

PORTARIA Nº 024/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOSE FELISBERTO ELOIA SALES, inscrito no CPF/MF sob o N° 355.231.744-91 RG 2372131 SDS-PE para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo Finançeiro do Fundo Previdenciário do Municipio de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:435F4E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017

PORTARIA Nº 027/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.555/2000, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município de São Lourenço da Mata – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **RICARDO FREIRE FERREIRA** para a Função de Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Art. 2º - Nomear os Servidores **ADYSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA e JULLIANE KAROLINE SOBRINHO GALDINO**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4BFD0964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017

PORTARIA Nº 031/2017, de 29 de setembro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o Sr. Leonardo Pedrosa do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o N° 024.343.384-02, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 29 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DC591982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017

PORTARIA Nº 033/2017, de 29 de setembro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o N° 627.694.135-20, para ocupar o Cargo de Secretário de Infraestrutura nível CC1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 29 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6301A310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017, de 27 de setembro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ADRIANA LEITE COUTINHO, inscrita no CPF/MF sob o N° 792.902.724-49, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 27 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DD3526AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

- Nat. Objeto: Obra

- Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reposição de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do Município de São Vicente Férrer.

- Valor estimado: R$ 186.832,43 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 25/10/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do sítio eletrônico
<http://www.saovicenteferrer.pe.gov.br/compras >.

São Vicente Férrer, 06 de outubro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C594EE9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº063/2017 – Tomada de Preços Nº008/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Manutenção das Instalações dos imóveis vinculados à Secretaria de Educação do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. - Valor Estimado: R$ 1.490.340,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos); Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 25/10/2017 – Horário: 10:00h. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail:
licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 06 de Outubro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CEA499C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial n° 005/2017 / Processo Licitatório n°009/2017
Ata de Registro de Preços n° 010/2017
Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- EPP
Resumo do Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.

ONDE SE LÊ

"Valor Total: R$ 817.715,06" (oitocentos e dezessete mil e setecentos e quinze reais e seis centavos)

LEIA-SE

"Valor Total: R$ 817.239,17" (oitocentos e dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:AAAF45C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

Processo: 021/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 013/2017
Objeto Desc.: Aquisição de solução de tecnologia informatizada para implementação de controle de registro eletrônico da frequência dos servidores desta administração, compreendendo o fornecimento de equipamentos para registro, serviços de instalação, treinamento, garantia, Insumos, suporte técnico e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, por um período de 12 (doze) meses.
ARP: 021/2017
Contratada: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
Valor Contratado: R$ 65.926,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais)

Toritama, 06 de outubro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:23FF398C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ARP

Processo: 027/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 008/2017
Objeto Desc.: Aquisição de solução de tecnologia informatizada para implementação de controle de registro eletrônico da frequência dos servidores desta administração, compreendendo o fornecimento de equipamentos para registro, serviços de instalação, treinamento, garantia, Insumos, suporte técnico e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toritama, por um período de 12 (doze) meses.
ARP: 013/2017
Contratada: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
Valor Contratado: R$ 36.462,66 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Toritama, 06 de outubro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:51210A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

Processo: 091/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 042/2017
Objeto Desc.: Aquisição de solução de tecnologia informatizada para implementação de controle de registro eletrônico da frequência dos servidores desta administração, compreendendo o fornecimento de equipamentos para registro, serviços de instalação, treinamento, garantia, Insumos, suporte técnico e assistência técnica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama, por um período de 12 (doze) meses.
ARP: 024/2017
Contratada: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
Valor Contratado: R$ 96.026,00 (Noventa e seis mil e vinte e seis reais)

Toritama, 06 de outubro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:286741E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMT n° 097/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 046/2017 – Objeto: **Contratação de empresa para confecção, sob medida, de fardamentos para Jogos Escolares do Município de Toritama - JET.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 22.264,20. **Abertura dia 20/10/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama. Gilberto Alves de Almeida Filho – Pregoeiro. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8C2C5718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Prefeito do Município de Tracunhaém – PE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, a rescisão amigavelmente, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e rescindi o contrato de nº 011/2015, firmada em 20.02.2015, considerando, que a Prefeitura Municipal de Tracunhaém – PE firmou o contratação de empresa para executar serviços de

pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua 30 no bairro da Baixa Verde, e pavimentação do trecho da Travessa Sete de Setembro e rua Oito no bairro Teto do Povo, conforme especificações técnicas, 20 de outubro de 2016.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal.

09 de Outubro de 2017

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:2BF94EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Processo Nº: 0000063/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2017. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AO SUPORTE DE LEITURA PARA ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor: R$65.509,99.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 15/08/2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2F713E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Processo Nº: 000064/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada em EXAMES LABORATORIAIS para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 06(seis) meses no Exercício de 2017. Valor: R$592.575,75.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 13:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 16/08/2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B22BBEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPARETAMA

Processo Nº: 000064/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada em EXAMES LABORATORIAIS para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 06(seis) meses no Exercício de 2017. Valor: R$592.575,75.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 13:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 16/08/2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9C1BE5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa/pessoa física do ramo para Locação de imóvel no Povoado de Grossos, Zona Rural desse Município de Verdejante(PE), destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Alves, cujo prédio encontra-se interditado, conforme especificações constantes nos autos. Imóvel residencial situado na Rua Padre Cícero, nº 1122, no Povoado de Grossos, Zona Rural desse Município de Verdejante(PE), pertencente ao Sr.
Vencedor**: Simião Joaquim de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.388.374-94 e do RG nº 5.864.103 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Central, s/n, Povoado de Grossos Zona Rural, Neste Município de Verdejante(PE).
Com valor mensal de R$: 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Verdejante/PE, 06 de Outubro de 2017.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:A33DBD70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do dia 05/10/2017 referente ao Processo Nº: 00052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa visando o fornecimento de Mão de obra (eletricistas) e Caminhão Guindauto Munk, sem fornecimento de material, visando a manutenção corretiva e Preventiva do Parque de Iluminação Pública de responsabilidade do Município de Vertente do Lério por um período de 12 meses. Valor: R$123.391,65.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/10/2017 às 08:30h. Onde-se Lê Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério – PE. Leia- Se Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério – PE Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 04/10/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8A50D905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2017

Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0029/2017. PROCESSO Nº 0017/2017 Pregão Presencial nº 009/2017. objeto. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. Contratado. Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. Do Valor acréscimo. R$ 4.224,00.

Vertente do Lério, 11/09/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DD0B835E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2016

Quinto termo aditivo ao contrato nº. 009/2016. Processo Nº 009/2016 Tomada de Preço nº 001/2016. objeto. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de saúde, Porte 1, no sítio Jardim, Zona rural de vertente do Lério. Contratado. ELEIDE PESSOA DA SILVA EIRELI-ME CNPJ 21.272.170/0001-03. Prorrogar mais 240 Dias, 21/05/2018.

Vertente do Lério, 19/09/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2AAF2A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Processo Nº: 00029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Serviço. Contratação da Prestação de serviços de locação de veículos tipo Ônibus, Microonibus e Vans para serviço de transporte de pacientes dentro e fora do Município por período de 12 (doze) meses. Valor: R$1.276.281,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/10/2017 às 09:00h. Edital e Maiores informações junto a CPL no endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE.

Vitória de Santo Antão, 05/10/2017.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:2BBA46ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 089/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (SACOS DE PAPEL) PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2017 às 15h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 06/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:594313D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PROCESSO Nº 094/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CULMINÂNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2017 às 14h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail
paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 06/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:FE3F7B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n0 291/2017
Adesão n0 008/2017

A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude – SEEJ da Prefeitura Municpal de Olinda/PE, através do seu Secretário, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico - Processo Licitatório Nº 042.2017.I.PE.029.SETUREL, da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco – SETUREL, em que foram registrados os preços da EMPRESA FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS ME, inscrita no CNPJ n0 06.369.865/0001-06, cujo objeto é a Prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades desportivas, a serem realizadas pela Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, que ora aderimos.

LOTE 1 – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS (BASQUETE, FUTEBOL, FUTEBOL 5, FUTEBOL 7 SOCIETY, FUTSAL, GOAL BALL, HANDEBOL E VOLEIBOL)						
ITEM	**CÓDIGO EFISCO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL**	**QUANT.**	**VALOR GLOBAL ANUAL**
1	455152-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE BASQUETE	Jogo	R$ 220,00	60	R$ 13.200,00
2	455153-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL	Jogo	R$ 205,00	85	R$ 17.425,00
3	455156-7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL 5	Jogo	R$ 220,00	10	R$ 2.200,00
5	360719-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTSAL	Jogo	R$ 220,00	300	R$ 66.000,00
6	455160-5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE GOAL BALL	Jogo	R$ 200,00	10	R$ 2.000,00
7	455161-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE HANDEBOL	Jogo	R$ 220,00	80	R$ 17.600,00
8	455162-1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE VOLEIBOL	Jogo	R$ 220,00	70	R$ 15.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						**R$ 133.825,00**

LOTE 2 – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, BADMINTON, BASQUETE 3X3, BOCHA, CICLISMO, GINÁSTICA RÍTMICA, INDÍGENAS, JUDÔ, KARATÊ, LUTA OLÍMPICA, NATAÇÃO, TAEKWONDO, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA, XADREZ, FUTEVÔLEI, SURF E JOGOS RECREATIVOS)						
ITEM	**CÓDIGO EFISCO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL**	**QUANT**	**VALOR GLOBAL ANUAL**
1	443592-3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO ATLETISMO	UNID	R$ 2.000,00	4	R$ 8.000,00
4	443748-9	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO BOCHA	UNID	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
8	443598-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO JUDÔ	UNID	R$ 2.000,00	1	R$ 2.000,00
9	443599-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO KARATÊ	UNID	R$ 2.000,00	1	R$ 2.000,00
11	443601-6	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO NATAÇÃO	UNID	R$ 2.000,00	2	R$ 4.000,00
14	443602-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO TÊNIS DE MESA	UNID	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
15	443603-2	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO VÔLEI DE PRAIA	UNID	R$ 1.000,00	2	R$ 2.000,00
16	443604-0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO XADREZ	UNID	R$ 1.000,00	2	R$ 2.000,00
19	443888-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – ARBITRO JOGOS RECREATIVOS	UNID	R$ 1.000,00	4	R$ 4.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						**R$ 26.000,00**
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 159.825,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).						

Olinda, 06 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude
SEEJ

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:ADEAC988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017

Aos 06 seis de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro , São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, o Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, Portadora da Cédula de Identidade n. 5.236.851 – SDS/PE, CPF n. 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MJ LOCAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/001-24, com sede na rua dois, Maranguape I, nº 25, Paulista, Pe, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Maria José Ferreira, CPF: nº 906.617.704-78, residente e domiciliado na Rua Alfa, 607 Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pe, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0021/2017**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de cadeiras plásticas sem braço e mesa plástica para as escolas do Município de São Bento do Una**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

Cota Principal – 75% Do Objeto – **Anexo IV A Ampla Concorrência**, e **Cota Reservada**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM	QUANT	VALOR UNIT R$:	VALOR TOTAL R$:
01	**CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO** Material: PVC Estrutura: Plástico Encosto: Plástico Assento: Plástico Revestimento: PVC Pés: PVC Acabamento: PVC Estampa/Cor: Branca Dimensões aproximadas do produto 51,2 Cm X 42,5 Cm X 88,8 Cm Suporte Até 140 Kg	UND	3.450	47,16	R$ 162.702,00

25% Do Objeto – **Anexo IV B** – **Contratação de ME E EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM	QUANT	VALOR UNIT R$:	VALOR TOTAL R$:
01	**CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO** Material: PVC Estrutura: Plástico Encosto: Plástico Assento: Plástico Revestimento: PVC Pés: PVC Acabamento: PVC Estampa/Cor: Branca Dimensões aproximadas do produto 51,2 Cm X 42,5 Cm X 88,8 Cm Suporte Até 140 Kg	UND	1.150	47,16	R$ 54.234,00

Anexo IV C - reservado exclusivamente para ME(s), EPP(s) e MEI(s)

02	**Mesa Plástica Branca 70 X 70** Formato: Quadrada Material da Estrutura: PVC Material do Tampo: PVC Pés: PVC Revestimento: PVC Estampa/Cor: Branco Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm Garantia do Fornecedor :12 Meses	UND	240	89,26	R$ 21.422,40
VALOR TOTAL R$ 238.358,40 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)					

Empresa: **MJ LOCAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ: 07.631.411/001-24
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 238.358,40 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 049/2017, Pregão Presencial SRP n° 021/2017, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.
2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.
4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA
4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Secretaria, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 06 de outubro de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***MJ LOCAÇÕES LTDA-ME***
Prefeita	CNPJ/MF nº 07.631.411/001-24
	Fornecedor

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:18CB3F62